

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

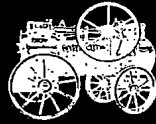
*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2024 .....

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2024**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

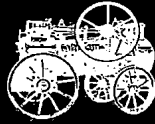
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024**

Base legal Art. 17, § 2º e Art. 176, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE  
UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO FNDE, NO DISTRITO  
DE JUPAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BA.**

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024

- Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações: Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 142/2024.
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
- Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
- Forma de Prestação dos Serviços: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**Recebimento da Proposta de Preços e Documentação e Início da Abertura dos Envelopes**

Local: Secretaria Municipal de Administração  
Sala da Comissão Permanente de Licitação  
Praça da Bandeira, s/n – Centro.  
Cotegipe – Bahia.

Data: 24 de maio de 2024.

Hora: 14h00min.

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO FNDE, NO DISTRITO DE JUPAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BA.**

1.2. Este Edital Será Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações: Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 142/2024.

1.3. O valor estimado para a contratação é de **RS 289.871,17 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos).**

1.4. Na hipótese de ocorrer feriado ou fato impeditivo, e que não possibilite a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora.

1.5. A utilização da forma presencial na presente licitação se justifica, em face da existência de particularidade singular no tocante ao apoio logístico no Município de Cotegipe-BA, onde a localidade é dificultoso seu acesso, o reconhecimento in loco descomplexifica e favorecera o planejamento logístico, o qual ira deter de um profundo conhecimento dos serviços a serem executados.

1.6. A Lei 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

1.7. A Lei 14.133/2021 também prevê, no inciso segundo do artigo 176 que a os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

1.8. **OBSERVAÇÃO: A Proposta Financeira e documentação de Habilitação deverão ser apresentados em Envelopes lacrados, constando o número, modalidade, data e horário de abertura com a indicação de: Envelope nº 1 – PROPOSTA FINANCEIRA e Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO**

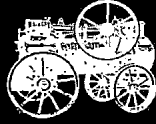
**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

**2.0. Considerações Gerais:**

2.1. Poderão participar deste procedimento todos os interessados as pessoas jurídicas que atendam a todas as exigências deste edital, cujo objeto social, expresso no contrato social ou estatuto em vigor, seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

2.2. Não poderão disputar esta licitação:

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

- 2.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.2.9.1. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2.10. O impedimento de que trata o item 2.2.9.1. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.2.13. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.2.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2.15. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



2.3. As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação e dos locais onde serão executados os serviços, devendo verificar as condições atuais e saber das condições futuras previstas, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

2.4. A proponente deverá se fazer representar para **CRENCIAMENTO** junto a Comissão de Licitação ou por um preposto que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

2.4.1. O Credenciamento far-se-á mediante a apresentação de documento de identidade, se proprietário, ou procuração por instrumento público ou particular, se representante, atribuindo-lhe poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia AUTENTICADA do respectivo Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, ou a última alteração consolidada, no qual estejam expressos os poderes dos sócios e proprietários para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

2.4.2. No presente processo licitatório somente poderá se manifestar, em nome da participante, a pessoa física por ela credenciada.

2.4.3. Cada proponente poderá credenciar apenas um representante e cada representante só poderá representar apenas uma proponente.

2.4.4. Para fins de credenciamento o licitante poderá adotar o modelo na forma prevista no **Anexo III** (Modelo de Credencial), acompanhado da devida identificação através de sua Carteira de Identidade ou outro documento, com foto, equivalente. Sendo que o Modelo de Credencial ou a Procuração deverá obrigatoriamente ser apresentada.

2.4.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO** do licitante dando ciência de que cumpre e aceita plenamente todas as exigências e condições de habilitação constantes do Edital, conforme **Anexo IV (Modelo de Declaração de Recebimento)**, e **anexo XI – (modelo de declaração de inexistência de funcionário público no corpo da empresa), devidamente assinadas.**

2.4.6. Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações “ME” ou “EPP”, juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível.
- declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. **Modelo Anexo XII.**

## 2.5. PROPOSTA FINANCEIRA

2.5.1. Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional

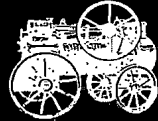
2.5.2. a proposta de preços e os documentos que instituem deverão ser entregues em original, datilografado ou impresso apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e rubricadas em todas as suas páginas e assinado em local específico onde conste o nome do assinante, ou representante legal, quando se tratar de mandatário especialmente credenciado, deverá ser acompanhada da procuração outorgada com especificação para tal finalidade;

2.5.3. a Proposta Financeira deve ser apresentada em uma via, em envelope opaco lacrado, no qual deve constar o nome ou razão social do licitante e número, modalidade e data da licitação, além da expressão proposta de preço;

2.5.4. o prazo de validade comercial da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos a contar a partir da data da abertura das propostas, excluídos os prazos de recursos administrativos;

2.5.5. o Anexo I - “Proposta Financeira” deverá manter as especificações nele contidas e sua alteração ensejará a desclassificação do licitante, podendo ser transcrito em papel timbrado da empresa, sendo a última página assinada pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

2.5.6. A proposta de preços contida no envelope Nº 01 deverá conter: **CARTA PROPOSTA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS, DETALHAMENTO DO BDI e PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS.**

2.5.7. As empresas deverão apresentar nas propostas, a composição do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, incidente no valor global. É necessário que o licitante apresente também o Cronograma Físico-Financeiro adaptado à proposta.

2.5.8. No orçamento de referência o Município considerou os índices aplicados na composição das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) não deverão ser apropriados os percentuais de IRPJ e CSLL, constante Acórdão 325/2007 – TCU/Plenário.

2.5.9. Apresentar junto à proposta declaração elaboração independente da proposta, conforme modelo Anexo X.

3. **A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO** que deverá ser apresentada pelo licitante que apresentar a melhor proposta de preços e consiste na comprovação da regularidade **JURÍDICA**, regularidade **FISCAL**, **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

3.1. A documentação relativa à regularidade **JURÍDICA**, conforme o caso, consistirá em:

3.1.1. Cédula de Identidade dos sócios;

3.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou documentação equivalente no caso de outros tipos de constituição.

3.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3.1.5. Declaração assinada por representante legal da empresa de que não foram declarados INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos da Lei 14.133/2021. **Anexo VIII.**

3.2. A documentação relativa à regularidade **FISCAL**, conforme o caso, consistirá em:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ;

3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

3.2.3. Certificado de **Regularidade do FGTS**, que poderá ser obtido junto à internet, no site disponibilizado pela Caixa Econômica Federal ou em qualquer de suas agências.

3.2.4. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições **Federais, Estaduais e Municipais**, que poderá ser apresentada mediante documento obtido por meio da internet, do qual deverão constar, obrigatoriamente, a data e a hora de sua emissão;

3.2.5. Prova de regularidade relativa à **Justiça do Trabalho**, com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;

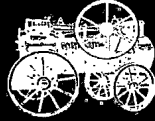
3.2.6. Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (Acórdão nº. 1793/2011 – TCU – Plenário), emitida através do Portal do Conselho Nacional de Justiça;

3.2.7. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Setor tributário do Município de origem da empresa, para o exercício vigente.

3.2.8. Certidão da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, referente ao TCU - Inidôneos - Licitantes Inidôneos; CNJ - CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal de Transparência - CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846/13 (Lei anticorrupção).

3.3. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, limitar-se-á a:

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO

- 3.3.1. Apresentar a **Certidão de Registro no CREA** – Conselho Regional de Engenharia, regularidade do ano em curso da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos.
- 3.3.2. Comprovação da execução de serviços através de Atestado (s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrado(s) no CREA e acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, em nome da empresa ou em nome do profissional responsável (is) técnico (s). Os atestados só serão considerados acompanhados da respectiva CAT, quando devidamente certificados pelo CREA, através de carimbo de vinculação dos mesmos à CAT.
- 3.3.3. **Comprovação de vínculo do Responsável** (s) Técnico(s) de Nível Superior, com formação em Engenharia, devidamente registrado no CREA, através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física e a natureza da relação profissional com a empresa licitante (sócio, empregado ou contratado).
- 3.3.4. Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma.
- 3.3.5. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas, não cabendo qualquer alegação ou recurso.
- 3.3.6. Deverá ser fornecido pelas licitantes declaração descrevendo o responsável técnico pelo acompanhamento dos serviços e, que só poderá ser alterado após a análise e anuência da fiscalização.
- 3.3.7. Declaração de Disponibilidade, preenchida e assinada de acordo com o **Anexo XIV** deste instrumento, a fim de assegurar a mão de obra qualificada mínima e equipamentos para execução do objeto nos serviços considerados como relevantes.
- 3.3.8. Declaração de Análise do Projeto Básico e de conhecimento aos locais dos serviços, de acordo com o **Anexo XIII** deste Edital assegurando que tomou conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos nos termos do inciso VI, art. 67, da lei 14.133/2021.
- 3.3.9. A vistoria não tem caráter obrigatório, caso o licitante opte pela vistoria, poderá realiza-la nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00min. às 12h00min., previamente agendada pelo telefone (77) 3621-2424.
- 3.3.10. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 3.3.11. O licitante que não fizer a vistoria assume a responsabilidade de executar os serviços sem direito a reclamações de reajustes de preços com base em desconhecimento das condições técnicas, logísticas ou materiais a serem empregados na execução dos serviços ou alegações de desconhecimento dos serviços ou local de execução.

3.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA**, limitar-se-á a:

- 3.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com cópia de folhas de abertura e encerramento, assinado por profissional-técnico legalmente habilitado, com comprovação de inscrição no CRC e na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados na forma da lei. Deverá também possuir os seguintes índices mínimos aferidos nas condições acima:

Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,0$$

Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Grau de Endividamento Total - GET

$$GET = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,60$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

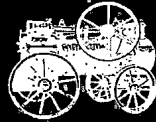
RLP = Realizável a Longo Prazo;

ELP = Exigível a Longo Prazo;

AT = Ativo Total.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



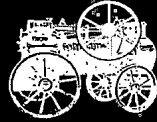


- 3.4.2. Comprovação de que o profissional que assina o Balanço está habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, através da Certidão de Regularidade Profissional atualizada;
- 3.4.3. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida a menos de 30(trinta) dias da data de abertura;
- 3.4.4. Comprovação de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal – A comprovação de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal será mediante a apresentação de Declaração nos termos do modelo constante no **Anexo V** do presente Edital.
- 3.4.5. Declaração sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, **Anexo VII**;
- 3.4.6. A Licitante deverá apresentar como prova de que tomou conhecimento de todas as informações contidas no Edital através de declaração de enquadramento e atendimento às exigências de habilitação, **Anexo IX** do edital;
- 3.4.7. A licitante deverá possuir no ato de abertura das propostas um capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do orçamento global.
- 3.5. Os documentos necessários poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por componente da Comissão Permanente da Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 3.5.1. A autenticação, quando feita por membro da Comissão Permanente de Licitação, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 12:00h, até 01h00 (uma hora) antes do horário da sessão de licitação.
- 3.5.2. Em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, não serão aceitos documentos com autenticação digital realizada pelo **Cartório Azevedo Bastos**, tais autenticações serão admitidas em um cenário de extinção da intervenção imposta ao cartório.
- 3.5.3. As declarações mencionadas nos respectivos anexos deverão ser preenchidas de acordo com aquelas fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação.

#### 4. - ABERTURA DOS ENVELOPES E CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 4.1 – O ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA e as declarações complementares serão recebidos pela Agente de Contratação em sessão pública que será realizada no dia, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, sendo conduzida pela Comissão de Contratação.
- 4.2 – não serão recebidas envelopes de licitantes retardatários em nenhuma hipótese ou admitida a complementação de documentos exigidos neste edital, ou retificação ou modificação das condições ofertadas;
- 4.3 - a licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
- A - abertura dos envelopes contendo as Propostas Financeiras dos concorrentes previamente credenciados conforme item 2.1 precedente;
- B - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços fixados pelo órgão oficial competente, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- C - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;
- D - adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora do certame após observado os procedimentos previstos no item 4.14 deste edital;
- E - a abertura dos envelopes contendo as Propostas Financeiras será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação em ato público no qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.
- 4.4 – todas as Propostas Financeiras serão rubricadas pelos licitantes presentes e pela Comissão;

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

- 4.5 - é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 4.6 - após iniciada a sessão de julgamento e classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;
- 4.7 - não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 4.8 - não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 4.9 - o julgamento das propostas será objetivo, e a Comissão de licitação realizará em conformidade com os critérios previamente estabelecidos neste Edital e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.
- 4.10 - no caso de empate entre duas ou mais propostas, será observado o disposto no art. 60 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
- 4.11 - Serão desclassificadas:  
A - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;  
B - com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.
- 4.12 - para os efeitos do disposto no subitem B deste item consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 4.13 - o Presidente da Comissão de Licitação, franqueará a palavra às empresas que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciadas e decididas de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais ampla;
- 4.14 - será adjudicado o objeto desta licitação à empresa que apresentar a proposta de menor preço para um regime de empreitada global
- 4.15 - em igualdade de condições como critério de desempate, será assegurada preferência pelo fornecimento do objeto à empresa brasileira de capital nacional;
- 4.16 - **OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão exigidos a apresentação apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021.**

##### 5. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO;

- 5.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 5.2 - Não se aplica aos licitantes convocados nos termos do item 5.1 deste instrumento convocatório, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.
- 5.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:  
I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;  
II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

5.4 - As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item anterior, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

#### **6. - PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

6.1 - Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, mesmo poderá ser prorrogado, desde que ambas as partes estejam de acordo, obedecendo a Lei nº 14.133/2021, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem;

6.2 - A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições constantes da minuta do contrato, anexa neste Edital;

6.3 - A Administração, após esgotar o prazo para recursos, adjudicado e homologado a licitação, convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o comunicado por escrito ao mesmo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

6.4 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

6.5 - Para assinatura do contrato a empresa deverá representa-se por um sócio que tenha poderes de administração, apresentando o contrato social e suas alterações, além de comunicação expressa da empresa onde mencione qual o sócio que assina o contrato ou através de procurador com poderes específico;

6.6 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no § 2º do art. 90 da Lei 14.133/2021 e suas alterações;

6.7 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

#### **7. - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1 - Recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) julgamento das propostas;
- b) ato de habilitação ou inabilitação do licitante;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

7.2 - A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

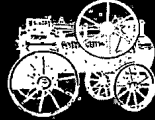
7.3 - O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

7.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

7.5 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

7.6 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



7.7 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até três dias útil antes da abertura do Certame, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

7.8 - A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

#### 08 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1 - A fiscalização será realizada por fiscal indicado pela Contratante de forma direta ou terceirizada, e obedecerá aos preceitos constantes do Plano de Trabalho, no Projeto Básico deste Edital, Instrumento de Contrato e das Definições.

8.2 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá a contratada da integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

8.3 - A licitante contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do fiscal do contrato, encarregado de acompanhar a prestação dos serviços, fornecendo os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

8.4 - A licitante contratada ficará obrigada a conceder livre acesso por parte da fiscalização do município e dos órgãos de controle interno e externos aos documentos e registros contábeis da empresa relativos ao objeto contratado, nos termos do art. 43, inciso XVI da Portaria CGU/MF/MP nº. 507/2011.

#### 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 - O original deste edital será datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expediu, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

9.2 - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Projeto Básico;

Anexo II - minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

Anexo III - Modelo da credencial;

Anexo IV – Modelo da Declaração Recebimento;

Anexo V – Modelo da Declaração do Trabalho do Menor,

Anexo VI - Modelo da Carta Proposta.

Anexo VII – Modelo Declaração de Fato Superveniente

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo IX – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital.

Anexo X – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

Anexo XI – Modelo de Declaração de Inexistência de Funcionário Público.

Anexo XII – Modelo de Declaração de Enquadramento Micro ou Pequena Empresa.

Anexo XIII – Modelo Declaração Projeto Básico e conhecimento.

Anexo XIV – Modelo Declaração de Disponibilidade de Mão de Obra e equipamentos.

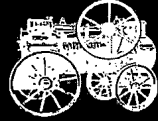
9.3 – É facultado à Comissão Permanente de Licitação rejeitar a proposta que venha a ser apresentada em desacordo com as exigências contidas neste Edital.

9.4 – A qualquer tempo, antes da data fixada para abertura das propostas, poderá a Comissão Permanente de Licitação, se necessário modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação de novo aviso no mesmo meio de comunicação anteriormente utilizado, com restituição de todos os prazos exigidos pela Lei 14.133/2021 e suas alterações;

9.5 – No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado de todos os seus anexos;

9.6 – A Comissão Permanente de Licitação poderá em qualquer fase da licitação suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos licitantes para a continuidade dos trabalhos;

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

9.7 - Todas as despesas referentes a combustíveis, manutenção das máquinas e equipamentos, transportes, salários de operadores, ajudantes e demais envolvidos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais obrigações inerentes as contratações correrão exclusivamente por conta da **Contratada**.

9.8 - As informações, elementos e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderá ser adquirida no seguinte endereço:

**Local:** Prefeitura Municipal de Cotegipe – BA.

*Sala da Comissão Permanente de Licitação*

Praça da Bandeira, s/n – Centro – Cotegipe (BA)

As informações estarão disponíveis até o dia **21 de maio de 2024**.

**Hora:** Atendimento das 08:00 as 12:00 Horas de Segunda a Sexta, Exceto Feriados.

Cotegipe (BA), 17 de Abril de 2024

**Waldécio Rodrigues Chaves**  
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.

**ANEXO – I**  
**PROJETO BÁSICO**

**MEMORIAL DESCRITIVO,**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE  
UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO FNDE, NO DISTRITO  
DE JUPAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BA.**

**COTEGIPE - BA**

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

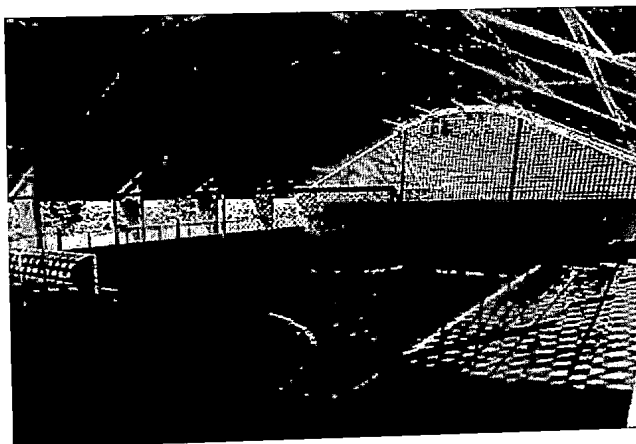


Imagem meramente ilustrativa

## PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

2





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	4
1.1	INTRODUÇÃO.....	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO .....	5
2	ARQUITETURA.....	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO.....	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS .....	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES .....	8
2.5	ACESSIBILIDADE.....	9
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	9
3	SISTEMA CONSTRUTIVO .....	10
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	11
3.2	VIDA UTIL DO PROJETO .....	11
3.3	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	11
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS .....	12
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL .....	13
4.1.1	Considerações Gerais .....	13
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes .....	13
4.1.3	Sequência de execução .....	14
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	14
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO .....	15
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos .....	15
4.2.2	Vergas e Contra-vergas em concreto .....	16
4.3	ESTRUTURA DE COBERTURAS .....	16
4.3.1	Estrutura Metálica .....	16
4.4	COBERTURAS .....	20
4.4.1	Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco .....	20
4.5	ESQUADRIAS .....	21
4.5.1	Esquadrias de Alumínio .....	21
4.5.2	Portas de Madeira .....	22

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 - Site: www.fnde.gov.br

1



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



<b>4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES .....</b>	<b>23</b>
4.6.1 Tinta Betuminosa.....	23
<b>4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS.....</b>	<b>24</b>
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas.....	24
4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica.....	25
4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm.....	25
4.7.4 Paredes internas – áreas molhadas .....	26
4.7.5 Caracterização e Dimensões do Material: .....	26
4.7.6 Piso em Cerâmica 40x40 cm .....	27
4.7.7 Piso em Cimento desempenado (calçada) .....	28
4.7.8 Piso industrial polido (quadra) .....	28
4.7.9 Tetos – Pintura .....	31
4.7.10 Louças .....	31
4.7.11 Metais / Plásticos .....	31
4.7.12 Bancadas em granito .....	32
4.7.13 Elementos Metálicos .....	32
<b>5 HIDRÁULICA .....</b>	<b>34</b>
<b>5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....</b>	<b>35</b>
5.1.1 Sistema de Abastecimento .....	35
5.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas a escola) .....	35
5.1.3 Reservatório .....	35
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas.....	35
<b>5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO .....</b>	<b>36</b>
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte.....	36
5.2.2 Subsistema de Ventilação .....	37
5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	37
5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas .....	37
<b>5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....</b>	<b>38</b>
5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas .....	38
<b>6 ELÉTRICA.....</b>	<b>39</b>
<b>6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS .....</b>	<b>40</b>
6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas .....	40
<b>7 ANEXOS .....</b>	<b>41</b>
7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	42
7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS.....	42
7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS .....	43
7.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA.....	44
7.5 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.....	44

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

2



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



<b>7.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS .....</b>	<b>45</b>
7.6.1 DOCUMENTOS.....	45
7.6.2 PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 05 pranchas .....	45
7.6.3 PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 15 pranchas.....	45
7.6.4 PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 03 pranchas .....	46
7.6.5 PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 02 pranchas .....	46

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

3



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## 1 INTRODUÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

4



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## 1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

## 1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Consta do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Consta também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## 2 ARQUITETURA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

6



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Quadra Coberta com Vestiários visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais e estaduais. O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m<sup>2</sup> de cobertura, para implantação em terrenos de 30x41 metros quadrados.

A técnica construtiva adotada é convencional, possibilitando a construção da quadra escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura de fundações e pilares em concreto armado e arco metálico treliçado. A cobertura será em telha metálica curvada. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão nos vestiários e concreto polido na quadra. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em alumínio, opção que possibilita regular a ventilação natural.

## 2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção da quadra. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da quadra com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da quadra quanto à

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

7



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

### 2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do vestiário;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução de cobertura de arco treliçado metálico. Nos vestiários será utilizado uma laje impermeabilizada;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pilares inclinados, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Quadra Coberta com Vestiário;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores com destaque para a estrutura em amarelo e volumes do vestiários em azul e amarelo;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

### 2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

#### Quadra Coberta:

- *Quadra poliesportiva com arquibancadas.*

#### Vestiários:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- *Vestiário masculino com sanitário de PNE;*
- *Vestiário feminino com sanitário de PNE;*
- *Depósito.*

## 2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

## 2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



### 3 SISTEMA CONSTRUTIVO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

10



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Estrutura metálica em arco treliçado para cobertura com telha metálica.
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);

### 3.2 VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

### 3.3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## 4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

12



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



#### 4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

##### 4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

##### 4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

###### 4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece dois projetos de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

###### 4.1.2.2 Fundações típicas Blocos sobre Estacas e Sapata

O FNDE disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo de blocos sobre estacas. Como alternativa, apresenta também a versão em sapatas para os locais onde se julgue ser mais adequada. A taxa de resistência do solo utilizada no cálculo é de 2 kg/cm<sup>2</sup>, considerando o solo homogêneo. Caso a taxa de resistência do solo do terreno onde será executada a obra seja inferior a esta, as fundações deverão ser recalculadas pelo proponente e a respectiva ART deverá ser emitida. Para o recálculo das fundações, disponibilizamos as cargas das fundações em prancha própria.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

13



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



A profundidade das estacas foi calculada utilizando o método Aoki-Veloso para estacas.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

#### 4.1.2.3 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

#### 4.1.2.4 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 15x30cm e 15x40cm.

#### 4.1.2.5 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

### 4.1.3 Sequência de execução

#### 4.1.3.1 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

#### 4.1.3.2 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

#### 4.1.3.3 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

### 4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

14



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

## 4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

### 4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

#### 4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x9cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

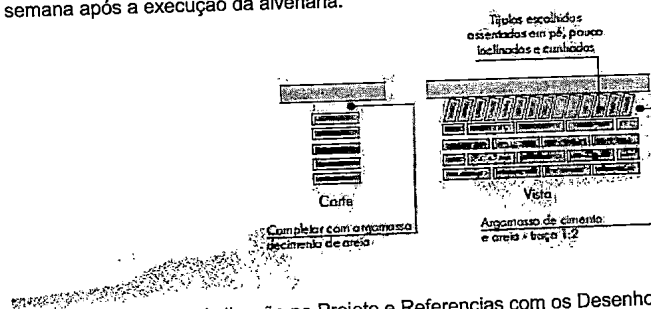
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

#### 4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

#### 4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



#### 4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Referências:

- QCOB\_VEST\_ARQ\_PCD\_01\_R01 – Planta, cortes e detalhes
- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_02\_R01 – Planta e elevações
- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLA\_03\_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_04\_R01 – Planta e elevação vestiário

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- \_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;
- \_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;
- \_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;
- \_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

#### 4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências:

- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLA\_03\_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_04\_R01 – Planta e elevação vestiário

### 4.3 ESTRUTURA DE COBERTURAS

#### 4.3.1 Estrutura Metálica

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da seção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

17



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo  $\varnothing 1/2"$ .

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro  $\varnothing 1/16"$  superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até  $3/4"$ ; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento (=  $1,05 \text{ t/cm}^2$ ),

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos ( $\varnothing$ )	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60
3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

18



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

#### Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

#### Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá ser processada de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

#### Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

19



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



#### Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico é indicado o amarelo ouro, conforme desenhos de arquitetura.

#### Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

#### 4.3.1.1.1 Normas Técnicas Relacionadas:

- \_ ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- \_ ABNT NBR 6120- Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- \_ ABNT NBR 14762 - Dimensionamento de perfis formados a frio;
- \_ ABNT NBR-8800 - Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- \_ AISC - Manual of Steel Structure, 9° edition.

#### 4.3.1.2 Aplicação no Projeto

Estrutura da cobertura da quadra poliesportiva coberta.

## **4.4 COBERTURAS**

### **4.4.1 Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco**

#### 4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas onduladas calandradas de aço pré-pintado - cor branca.
- 995 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referência:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 - Site: www.fnde.gov.br

20



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Isoeste – Telha Standard Ondulada calandrada e reta – OND 17 ou Super Telhas ST 17/980 calandrada e reta

#### Seqüência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

#### 4.4.1.2 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Cobertura da Quadra Poliesportiva e vestiários.

- Referências:

**QCOB\_VEST\_ARQ\_PCD\_01\_R01** – Planta, cortes e detalhes

**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_02\_R01** – Planta e elevações

**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLA\_03\_R01** – Planta, elev. cortes e det. vestiários

**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_04\_R01** – Planta e elevação vestiário

#### 4.4.1.3 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

## 4.5 ESQUADRIAS

### 4.5.1 Esquadrias de Alumínio

#### 4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6 mm. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 7.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6 mm de espessura.

#### 4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:  
Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

#### 4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

#### 4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências:

- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_02\_R01** – Planta e elevações
- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLA\_03\_R01** – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_04\_R01** – Planta e elevação vestiário

#### 4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- \_\_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- \_\_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

### 4.5.2 Portas de Madeira

#### 4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

##### Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

##### Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

#### 4.5.2.2 Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

#### 4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA,
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências:  
**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLA\_03\_R01** – Planta, elev. cortes e det. vestiários  
**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_04\_R01** – Planta e elevação vestiário

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia*;
- ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.

## 4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

### 4.6.1 Tinta Betuminosa

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tinta asfáltica para concreto, alvenarias, ou composição básica de asfalto a base de solvente. Anticorrosiva e impermeabilizante.

4.6.1.2 Sequência de execução:

A superfície devera estar limpa, retirada toda a sujeira e empecilhos que comprometam a eficiência do produto.

A forma correta e a aplicação com duas demãos, sendo cada uma em sentidos diferentes, necessitando um tempo de 12 horas em a 1ª e a 2ª demão.

A pintura impermeabilizante deve cobrir toda a superfície da fundação, conexões e interfaces com os demais elementos construtivos.

4.6.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências:  
**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_04\_R01** – Planta e elevação vestiário

4.6.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



#### 4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

##### 4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

###### 4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT  
Qualidade: de primeira linha  
Cor: amarelo ouro (estrutura de cobertura).  
Acabamento: acetinado  
Fabricante: Coral ou equivalente



Figura 1: cor amarela para pintura sobre estrutura de aço.

###### 4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

###### Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

###### 4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

- Estrutura metálica treliçada da quadra poliesportiva coberta;
- Alambrado metálico do contorno da Quadra;
- Tabelas, corrimãos, traves.

###### Referências:

- QCOB\_VEST\_ARQ\_PCD\_01\_R01 – Planta, cortes e detalhes
- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_02\_R01 – Planta e elevações
- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_05\_R01 – Detalhes

###### 4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



*\_ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

#### 4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

##### 4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

##### 4.7.2.2 Seqüência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

##### 4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada fundos vestiário – Cor Branco Gelo
- Pilares de concreto da quadra - Cor amarelo ouro
- Estrutura de concreto – Cor Branco Gelo.

- Referências:  
**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_02\_R01** – Planta e elevações

##### 4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- \_ ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*
- \_ ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

#### 4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

##### 4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm para áreas externas, nas cores branco, azul escuro e amarelo, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

- Modelo de Referência:  
Marca: Tecnogres;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

25



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- 1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;
- 2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;
- 3 - Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;

ou Marca: Eliane:

- 1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10
- 2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10
- 3 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Amarelo 10x10

#### 4.7.3.2 Seqüência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

#### 4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada vestiário.

- Referências:

- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_02\_R01 – Planta e elevações
- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLA\_03\_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_04\_R01 – Planta e elevação vestiário

Normas Técnicas relacionadas:

\_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

#### 4.7.4 Paredes internas – áreas molhadas

Nas paredes dos Vestiários serão aplicadas cerâmicas 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

#### 4.7.5 Caracterização e Dimensões do Material:

**Cerâmica (30x40cm):**

Revestimento em cerâmica 30x40cm, branca.

Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30

x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Pintura:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- As paredes (acima da cerâmica de 30x40cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

#### 4.7.5.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

#### 4.7.5.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiário – Cerâmica branca 30x40 até 2,50m – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 2,50m.

- Referências:

QCOB\_VEST\_ARQ\_PLA\_03\_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários

### 4.7.6 Piso em Cerâmica 40x40 cm

#### 4.7.6.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;  
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)  
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(400mm x 400mm)

#### 4.7.6.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

#### 4.7.6.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento da cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

#### 4.7.6.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Vestiários – cor cinza;



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Referências:

**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLA\_03\_R01** – Planta, elev. cortes e det. vestiários

4.7.6.5 Normas Técnicas relacionadas:

– ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

– ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

– ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

– ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

#### 4.7.7 Piso em Cimento desempenado (calçada)

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;

- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.7.2 Sequência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.7.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- calçadas de acesso e de contorno da quadra e vestiários;

- Referências:

**QCOB\_VEST\_ARQ\_PCD\_01\_R01** – Planta, cortes e detalhes

**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_04\_R01** – Planta e elevação vestiário

4.7.7.4 Normas Técnicas relacionadas:

– ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos*.

#### 4.7.8 Piso Industrial polido (quadra)

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

28



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 9cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-92 em painel:
  - A armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transferência: barra de aço liso Ø=12,5mm; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

- Sub Base:

- A sub base de 9cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

4.7.8.2 Sequência de execução:

- Preparo da sub-base:

- A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

- Isolamento da placa e sub-base:

- O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.
- As formas devem ser rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

- Colocação das armaduras:

- A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.

- Plano de concretagem:

- A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.

- Acabamento superficial:

- A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

- Desempeno mecânico do concreto:

- Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempenho deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempenho, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

29



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



**- Cura:**

- A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante

**- Serragem das juntas:**

- As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

**- Selagem das juntas:**

- A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Piso da quadra poliesportiva coberta.

- Referências:

QCOB\_VEST\_ARQ\_PCD\_01\_R01 – Planta, cortes e detalhes  
QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_04\_R01 – Planta e elevação vestiário

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

- \_NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- \_NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- \_NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
- \_NBR 11578 - Cimento Portland Composto.
- \_NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- \_NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
- \_NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- \_NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- \_NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- ASTM C309-03 - Standard Specification for Liquid Membrane Forming Compounds for Curing Concrete.
- ASTM E - 1155/96 - Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floor Levelness Numbers.
- \_BS 8204-2:2003 - Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

30



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



#### 4.7.9 Tetos – Pintura

##### 4.7.9.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

##### 4.7.9.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.

- Referências:

**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_04\_R01** – Planta e elevação vestiário

#### 4.7.10 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

##### 4.7.10.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

##### 4.7.10.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

-Vestiários Masculino e Feminino.

- Referências:

**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_04\_R01** – Planta e elevação vestiário

#### 4.7.11 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para rão das cubas, acabamentos dos registros) foram incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

##### 4.7.11.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.3 (louças e metais).

##### 4.7.11.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários Masculino e Feminino.

- Referências:

**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_04\_R01** – Planta e elevação vestiário



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



#### 4.7.12 Bancadas em granito

##### 4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

##### 4.7.12.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá  $\frac{1}{2}$  parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas.

##### 4.7.12.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários;

- Referências:

**QCOB\_VEST\_ARQ\_PLA\_03\_R01** – Planta, elev. cortes e det. Vestiários

#### 4.7.13 Elementos Metálicos

##### 4.7.13.1 Alambrados da quadra coberta

###### 4.7.13.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado -  $\varnothing=1\ 1/2"$  e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada -  $3/4"$  e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada -  $3/4"$  e=3/16";
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ( $\varnothing=1/2"$ )
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ( $1\ 1/4"$  e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio  $\varnothing=3,4$ mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

##### 4.7.13.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

32





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.13.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Alambrado da quadra;

- Referências:

QCOB\_VEST\_ARQ\_PCD\_01\_R01 – Planta, cortes e detalhes  
QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_02\_R01 – Planta e elevações  
QCOB\_VEST\_ARQ\_PLE\_05\_R01 – Detalhes

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

33



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

**FNDE**  
Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

---

## 5 HIDRÁULICA

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

34



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## 5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto da Quadra Coberta com Vestiários foi considerado o abastecimento através do sistema de abastecimento da escola para o reservatório previsto para a Quadra .

### 5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório instalado em local especificado em projeto, com capacidade para 3.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

### 5.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas a escola)

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

### 5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

### 5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria;*
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;*
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;*
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiénica – Requisitos e métodos de ensaio;*

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

35



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

## 5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

### 5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

#### 5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

#### 5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento (itens não financiados pelo FNDE).

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

#### 5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

37



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
  - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
  - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

### 5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

#### 5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

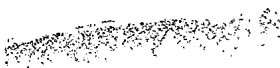
- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

38



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



---

## 6 ELÉTRICA

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

39



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## 6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidas a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QD, localizado no acesso ao depósito, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

### 6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

40





Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



## 7 ANEXOS

---

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

41



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



### 7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Quadra Coberta			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Quadra poliesportiva coberta c/ arquibancada	32,40 x 21,20 x variável	686,88
02	Vestíários (feminino e masculino)	9,10 x 3,35 x 2,90	30,48
01	Depósito	1,55 x 2,55 x 2,90	3,95
Área Útil Total			721,31

### 7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (Vestário)	Branco, azul e amarelo
		Pintura acrílica (Cobogós de fechamento)	Amarelo claro
		Pintura acrílica (paredes da quadra e vestiário)	Branco
		Pintura esmalte sintético (pilares de concreto da quadra)	Amarelo
		Pintura tinta de piso (arquibancada)	Cinza
	Sanitários e Vestiários	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 2,50m)	Branco
		Pintura PVA acabamento fosco (do fim da cerâmica ao teto)	Branco
Janelas	Vestiários	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Vestiários	Folha de Porta	Platina

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		Alisares	Platina
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco
Cobertura	Quadra com vestiários	Estrutura metálica	Amarelo
		Telhas metálicas	Branco
Tetos	Vestiário	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Contorno da quadra	Concreto	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Quadra	Piso industrial polido com cimento comum com granitina/ demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde

### 7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Vestiários (feminino e masculino) da Quadra Coberta	
04	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitário PNE (feminino e masculino) da Quadra Coberta	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



	código AP.52, DECA, ou equivalente
02	Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente
06	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76, em aço inox polido
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

#### 7.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	01	0,90x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Depósito
PM 2	02	1,00x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira.	Vestiários
PM 3	04	0,60x 1,70	01 folha, de abrir, lisa, em MDF melamínico branco.	Sanitários e vestiários quadra
PM 4	02	0,90x 1,70	01 folha, de abrir, em MDF melamínico branco, c/ barra.	Sanitário PNE da quadra

#### 7.5 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	29	0,95x 0,40	Fixa e Basculante, de alumínio	Vestibário e depósito
Ferragens para Portas em Madeira				
03	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente			
03	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente			

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
03			Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente	
03			Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente	
09			Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)	
06			Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM3 e PM4)	
08			Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido	

## 7.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

### 7.6.1 DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
QCOB_VEST_ARQ_MED_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
QCOB_VEST_PLH_110V_R01	Planilha Orçamentária 110V
QCOB_VEST_PLH_220V_R01	Planilha Orçamentária 220V

### 7.6.2 PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 05 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_ARQ_PLA_01_R01	Planta baixa, layout, cortes e detalhe arquibancada	Indicada
QCOB_VEST_ARQ_PLA_02_R01	Planta de cobertura e fachadas	1:100
QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01	Planta baixa, vistas e cortes	1:50
QCOB_VEST_ARQ_PLA_04_R01	Detalhe pintura de piso – Vestiário – cobertura e fachadas	Indicada
QCOB_VEST_ARQ_PLA_05_R01	Detalhes	Indicada

### 7.6.3 PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 15 pranchas

Estrutura de Concreto		
Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_SCO-01-R01	Planta de carga	1:75
QCOB_VEST_SCO-02-R01	Locação das fundações – fundações em bloco e estaca	1:75
QCOB_VEST_SCO-03-R01	Detalhe dos blocos	1:25
QCOB_VEST_SCO-04-R01	Locação das fundações – fundações em sapatas	1:75
QCOB_VEST_SCO-05-R01	Detalhes das sapatas	1:25
QCOB_VEST_SCO-06-R01	Formas do pavimento nível 000	1:75
QCOB_VEST_SCO-07-R01	Forma pav nível 320	1:75

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

45



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST-SCO-08-R01	Formas – formas do nível 000	1:75
QCOB_VEST-SCO-09-R01	Pilares de concreto	1:25
QCOB_VEST-SCO-10-R01	Pilares do concreto -2	1:25
QCOB_VEST-SCO-11-R01	Vigas baldrame	1:25 e 1:50
QCOB_VEST-SCO-12-R01	Vigas de concreto – nível 320 - 1	1:25 e 1:50
QCOB_VEST-SCO-13-R01	Vigas de concreto - fechamento	1:25 e 1:50

#### Estrutura Metálica

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST-SMT-PLA-01-R01	Planta baixa, corte A-B e detalhes	Indicada
QCOB_VEST-SMT-PLA-02-R01	Detalhes peças	Indicada

#### 7.6.4 PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 03 pranchas

##### Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST-HID-1-R01	Planta térreo, planta sobre laje e isométrico	Indicada

##### Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST-HID-2-R01	Planta baixa	Indicada

##### Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST-HIN-R01	Planta Baixa e detalhes	Indicada

#### 7.6.5 PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 02 pranchas

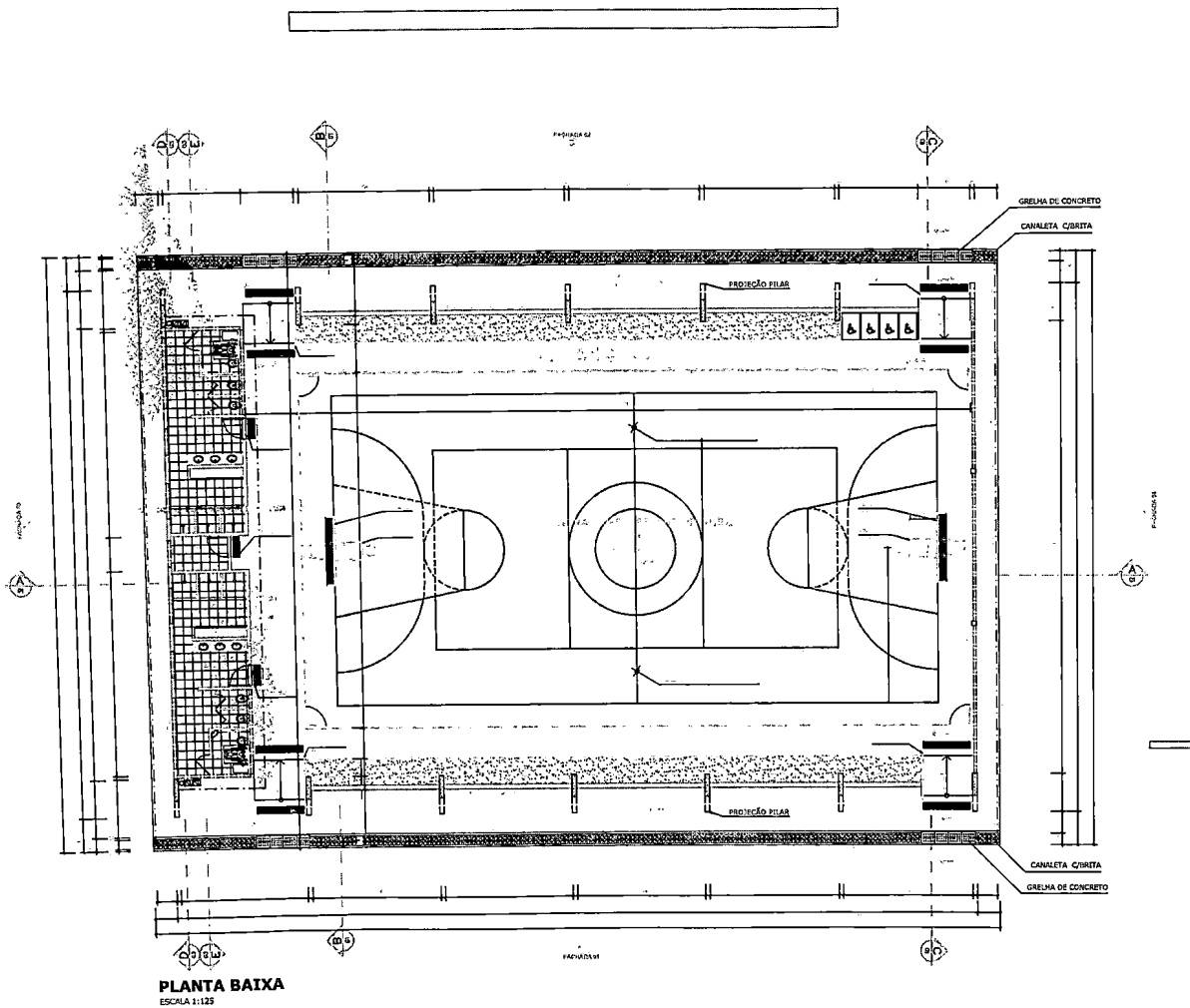
##### Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST-ELE-110-220V-R01	Quadro de cargas – diagramas unifilares	Indicada

##### Instalações Elétricas – 220 V

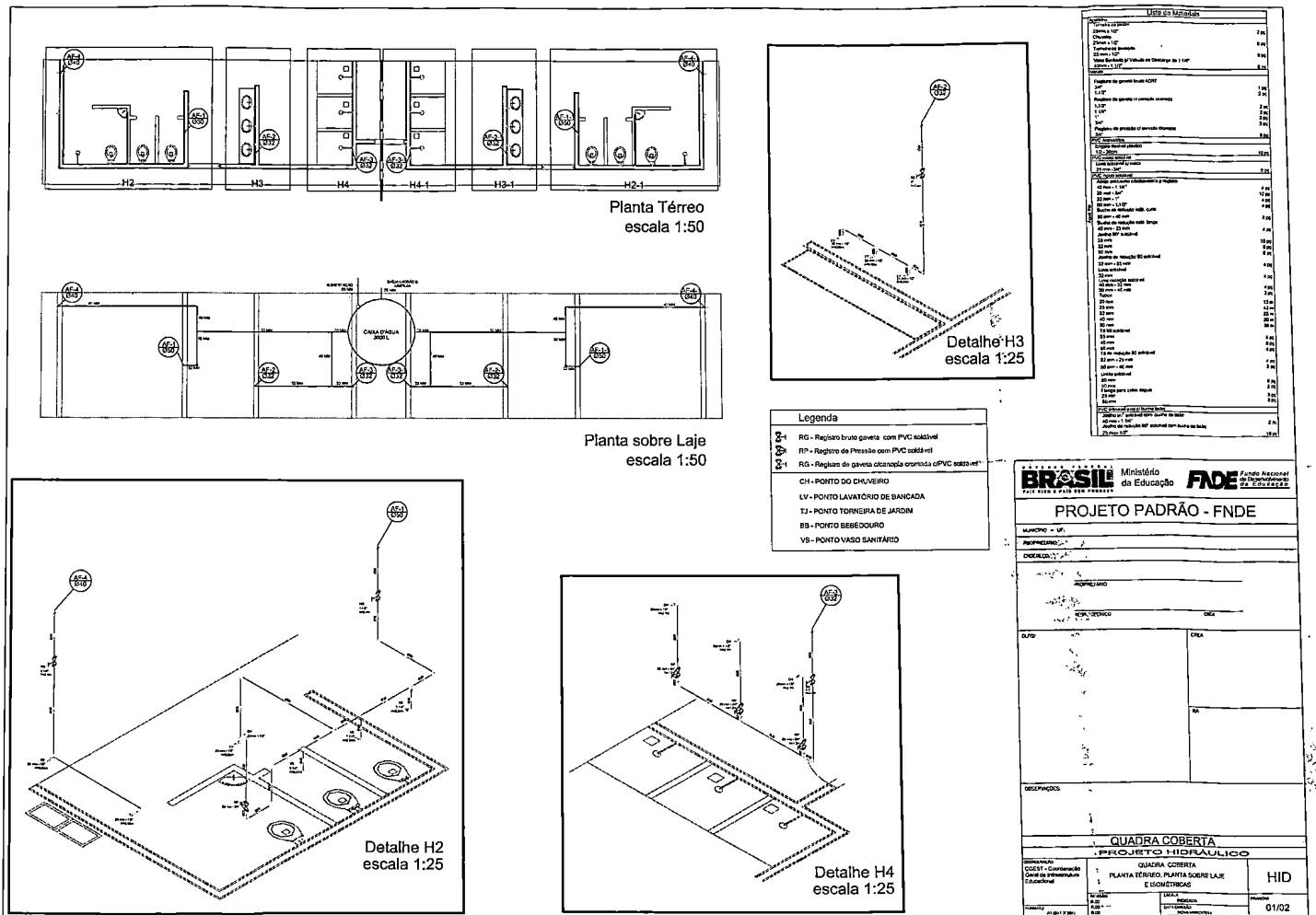
Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST-ELE-220-370V-R01	Quadro de cargas – diagramas unifilares	Indicada

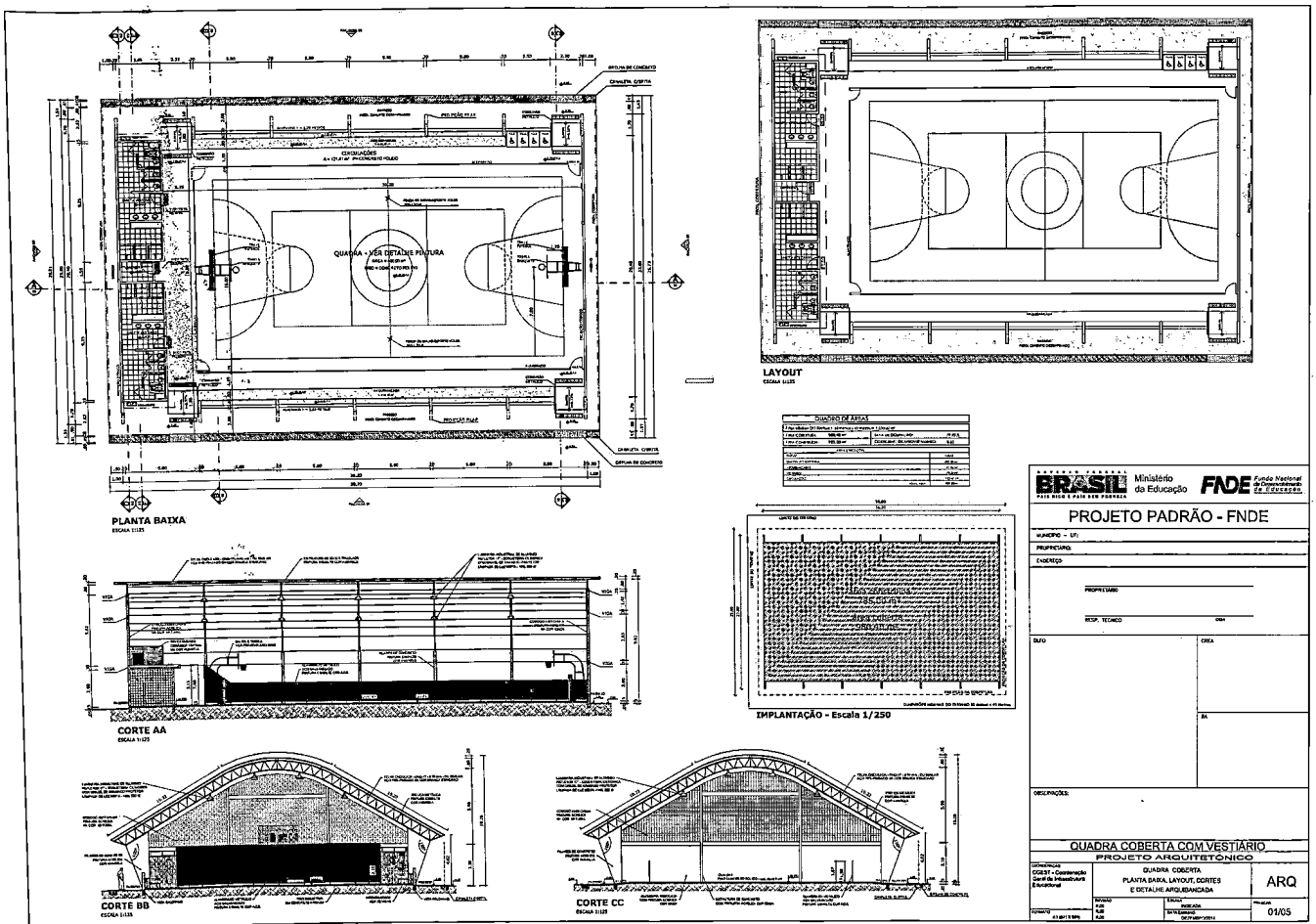
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF  
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

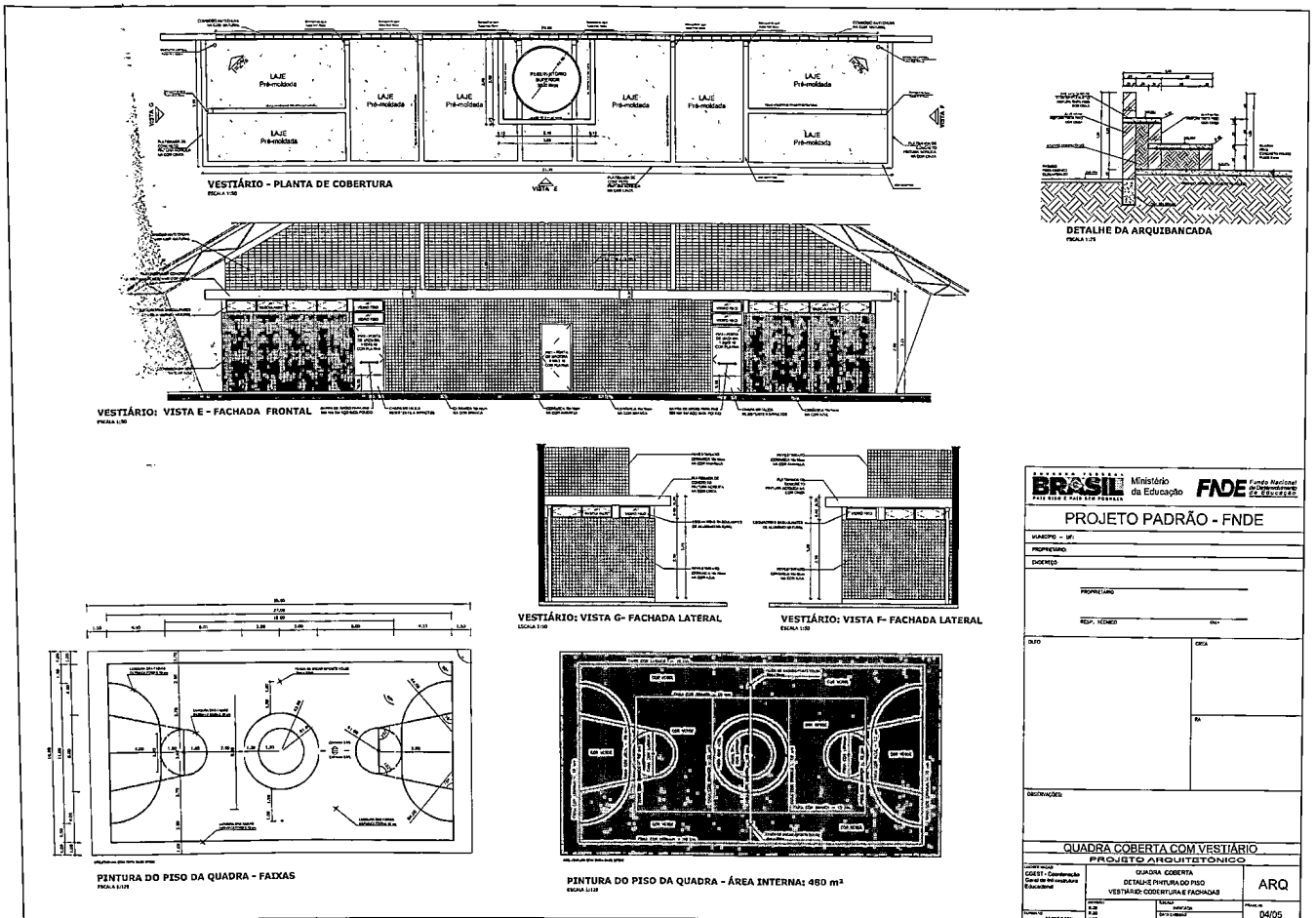








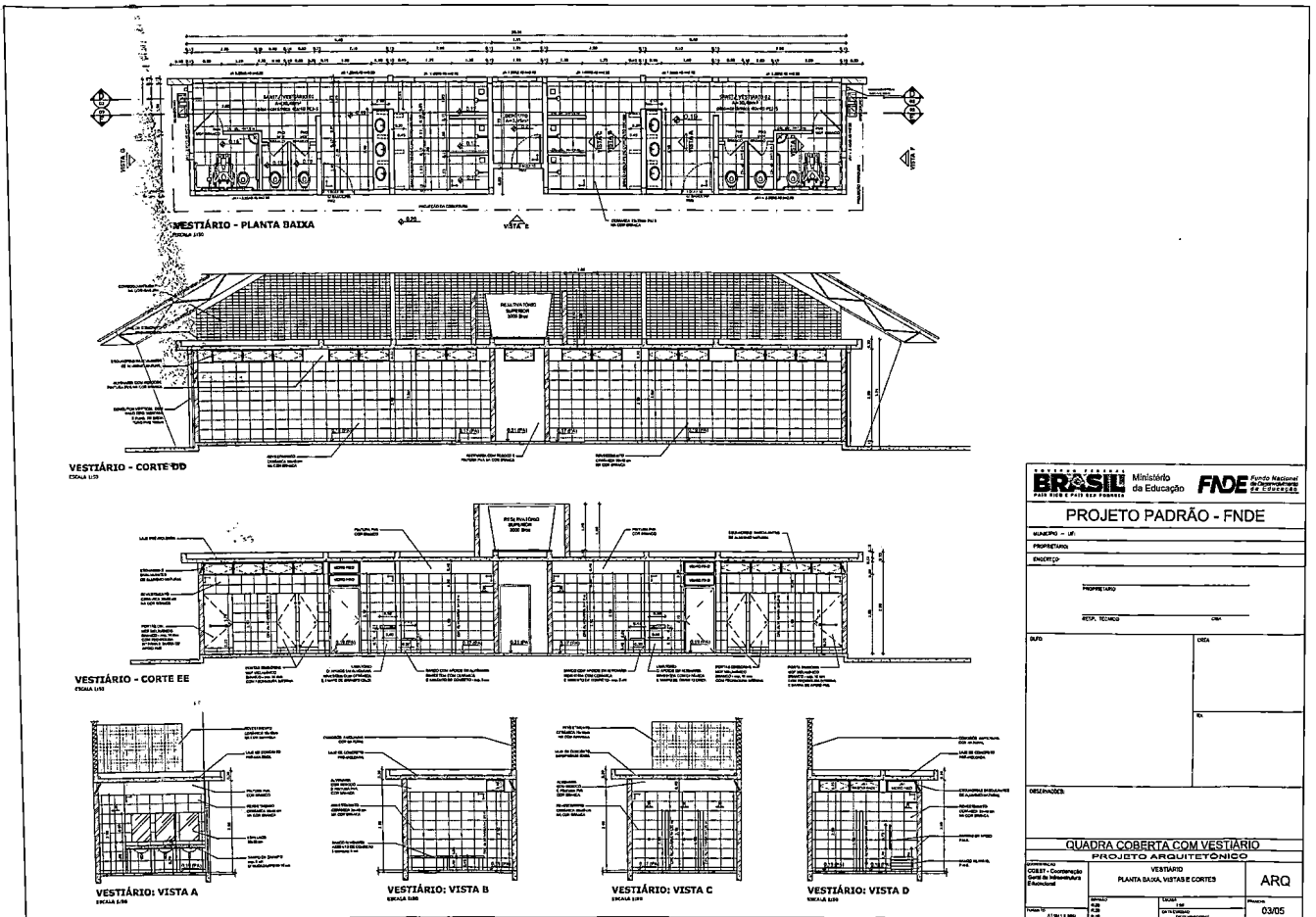


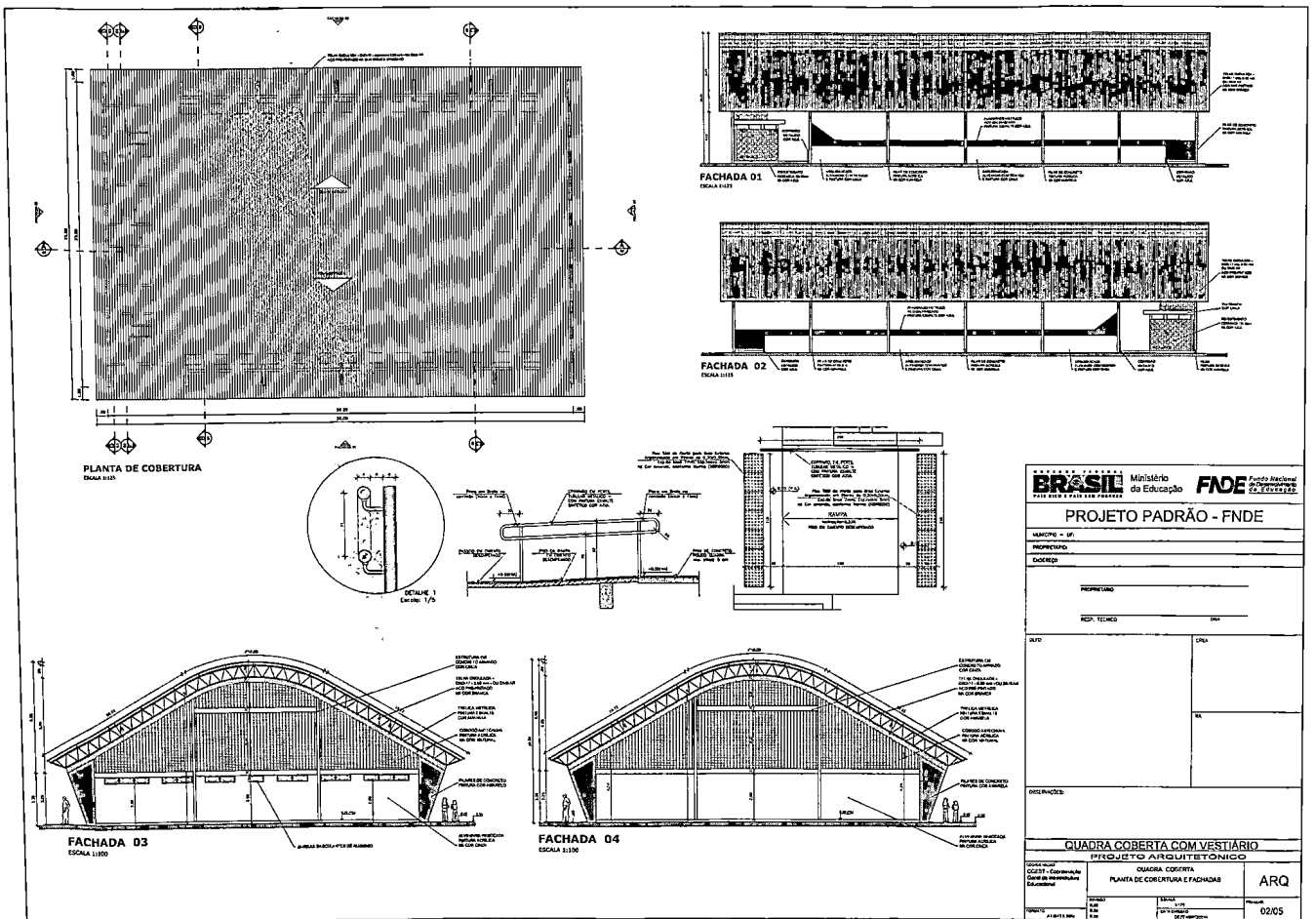




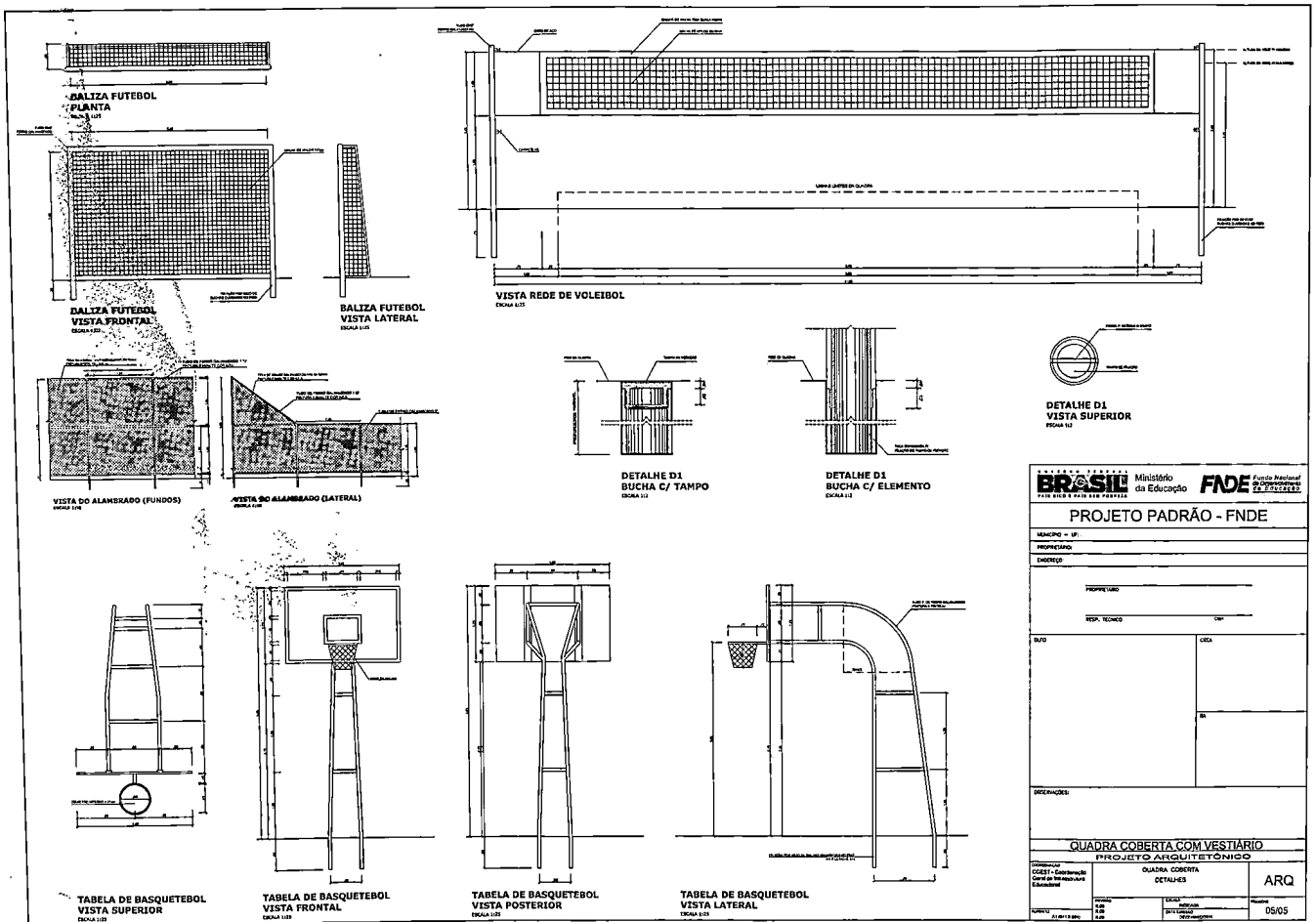




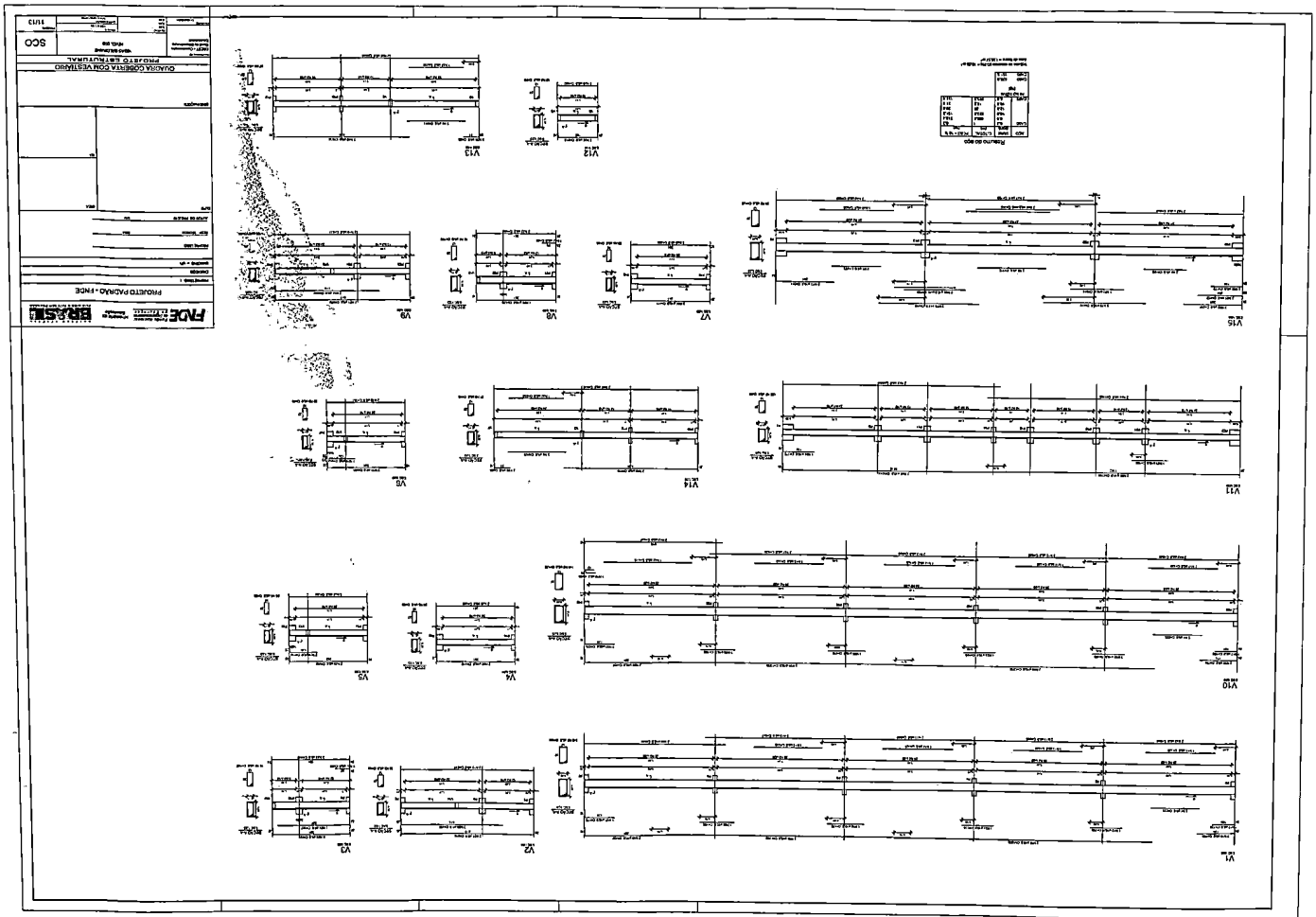


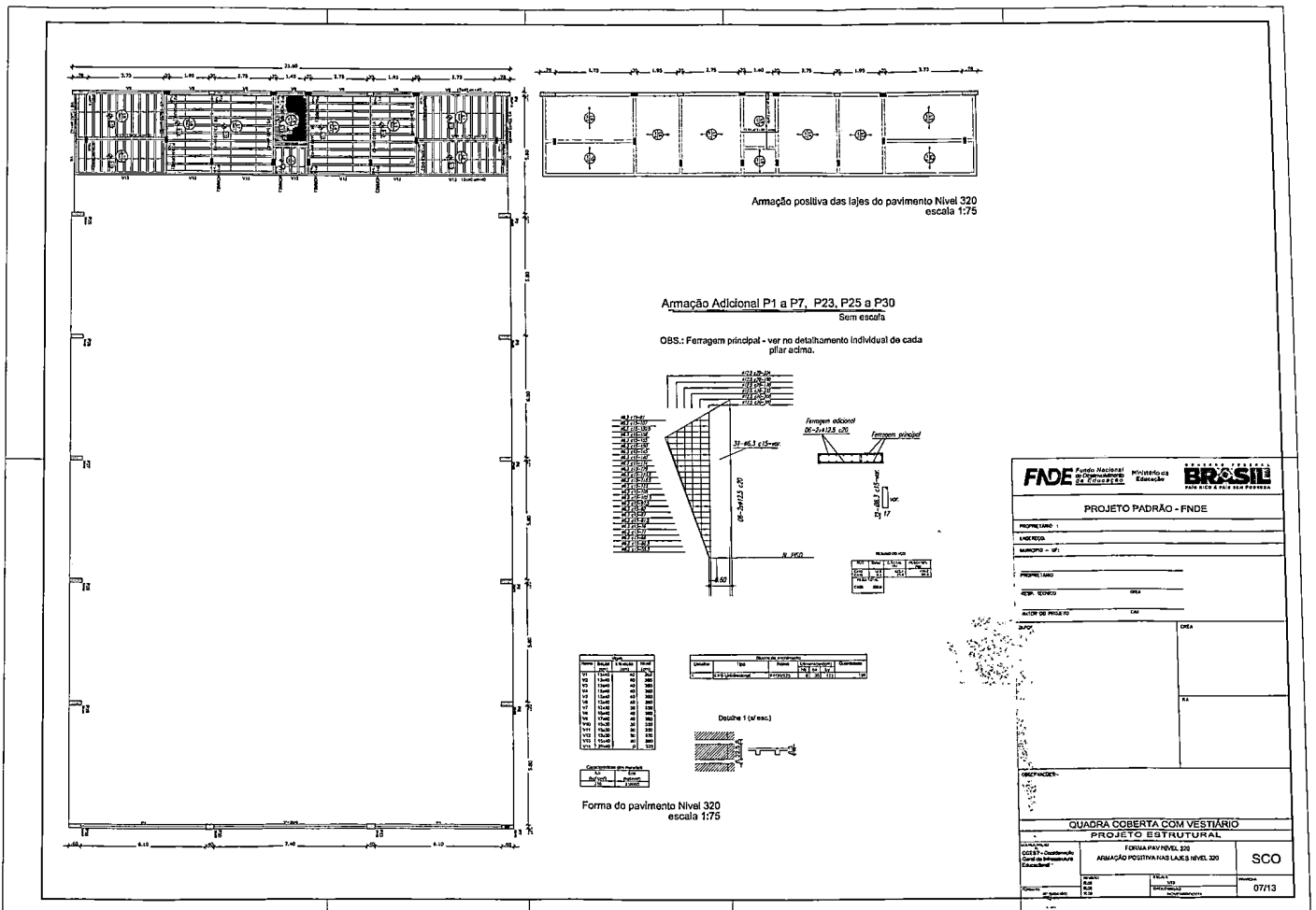












**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**BRASIL** Ministério da Educação  
PARA CADA UM DOS BRASILEIROS

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
 ENDREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_  
 PROJETANO: \_\_\_\_\_  
 DATA TÉCNICA: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

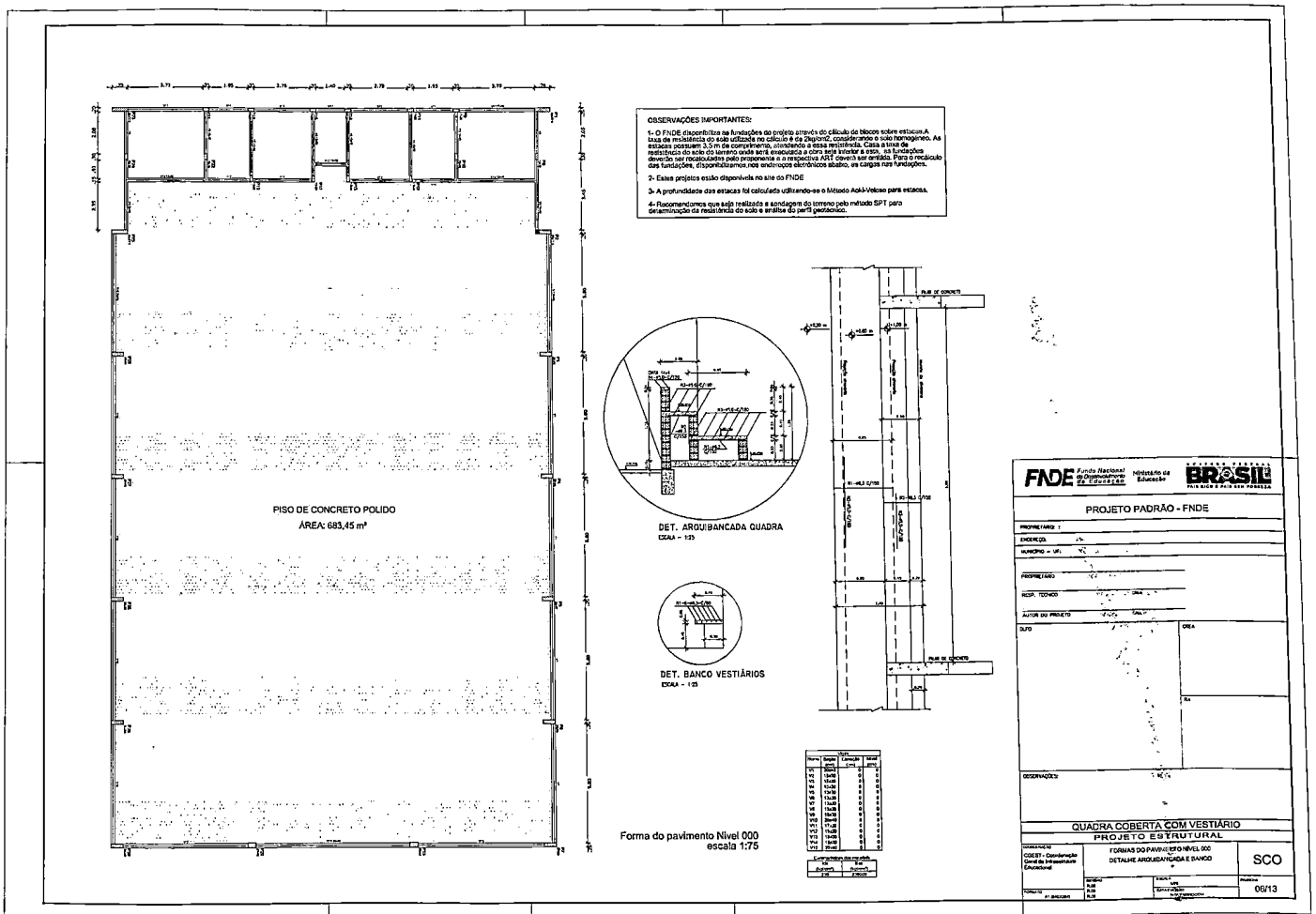
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

**PROJETO ESTRUTURAL**

FORMA PAV NIVEL 320  
 ARMAÇÃO POSITIVA NAS LAJES NIVEL 320

SCO

07/13



**FNDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento  
**BRASIL** PARA CADA PAÍS É UMA POSSIBILIDADE

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 NÚMERO - UF: \_\_\_\_\_  
 PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_  
 RUA, TORÇÃO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 DUPLA: \_\_\_\_\_

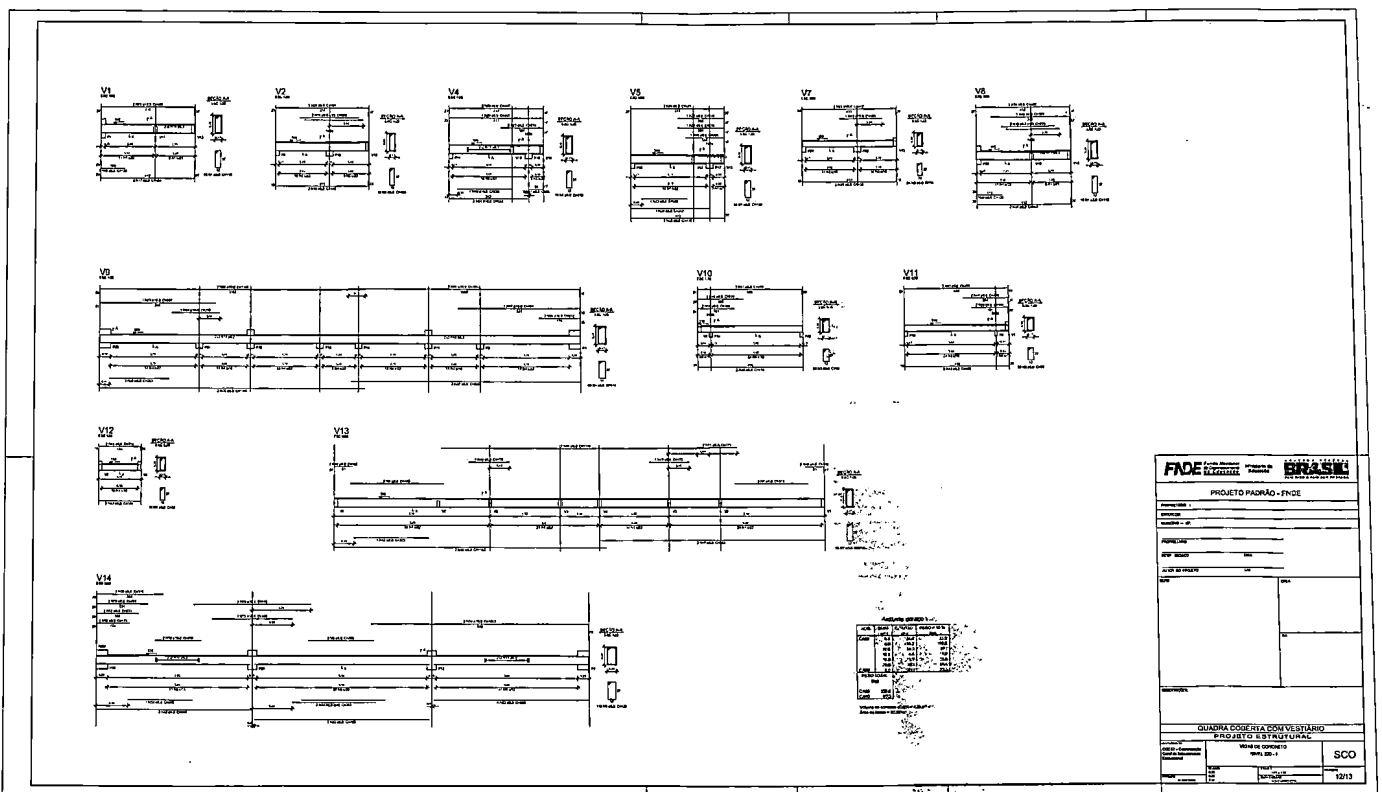
ESPECIFICAÇÕES: \_\_\_\_\_

**QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**  
**PROJETO ESTRUTURAL**

COORDENADOR: \_\_\_\_\_  
 CÓDIGO: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

**SCO**

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
 RUBRICA: \_\_\_\_\_



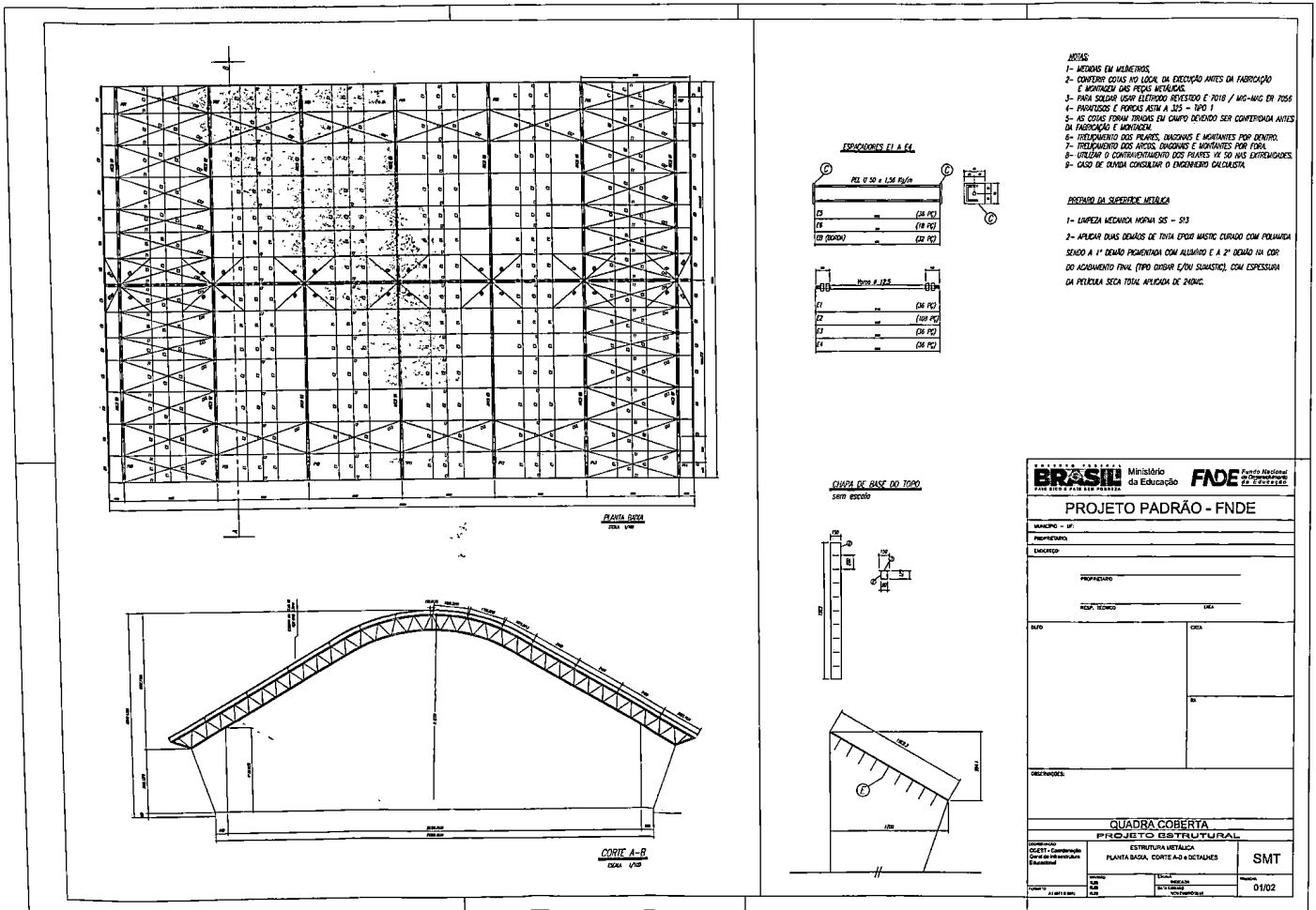
**FADE** **BRASIL**

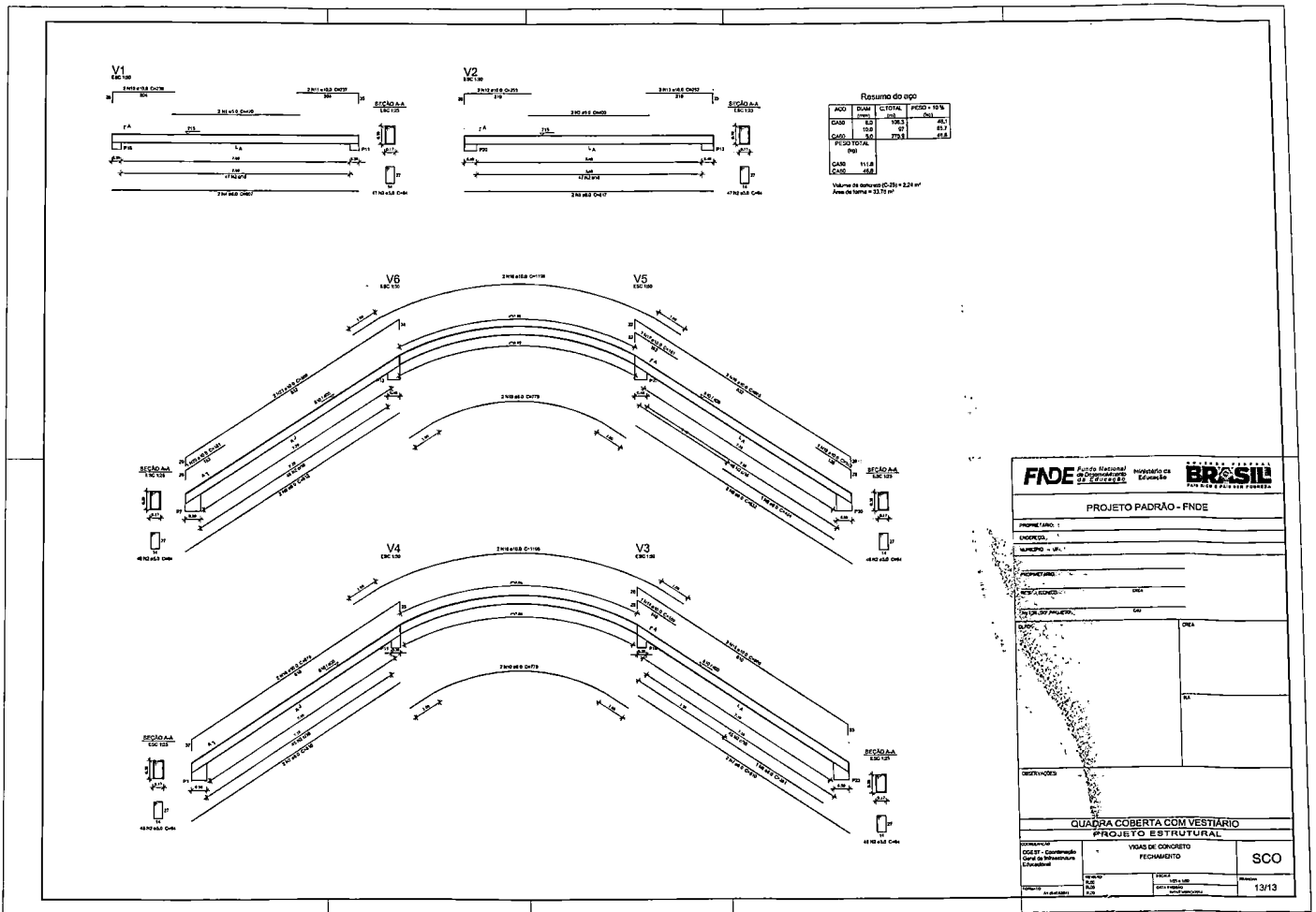
PROJETO PADRÃO - FINEE

QUADRA COSESHA COM VESTIÁRIO  
PROJETO ESTRUTURAL

SCO

2013





**FIDE** Fundação Nacional de Desenvolvimento  
**BRASIL** País das Cidades Possíveis

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
LÍQUIDA: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

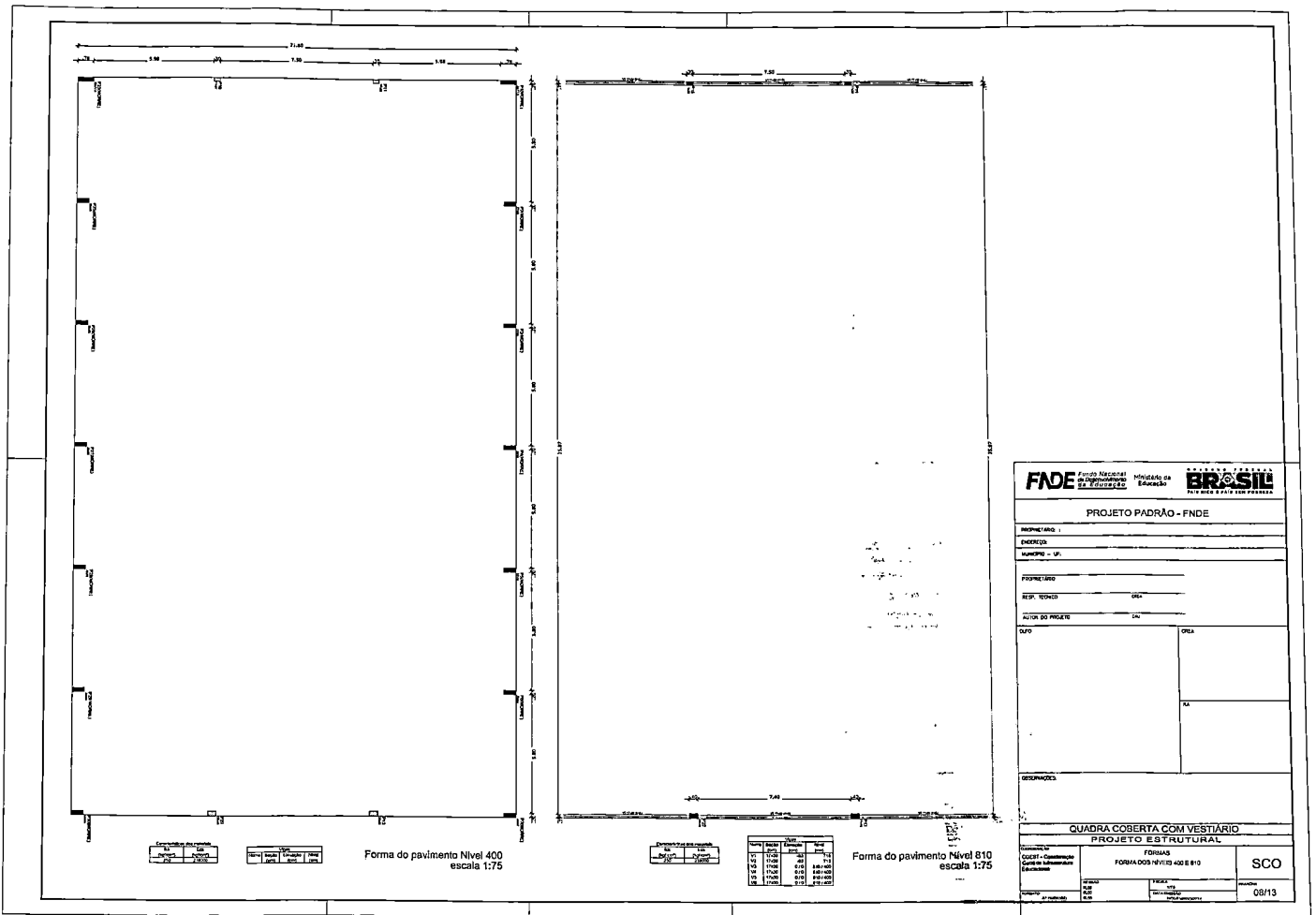
PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_  
PROJ. DE PROJETO: \_\_\_\_\_  
DESENHADO POR: \_\_\_\_\_  
DESENHADO EM: \_\_\_\_\_

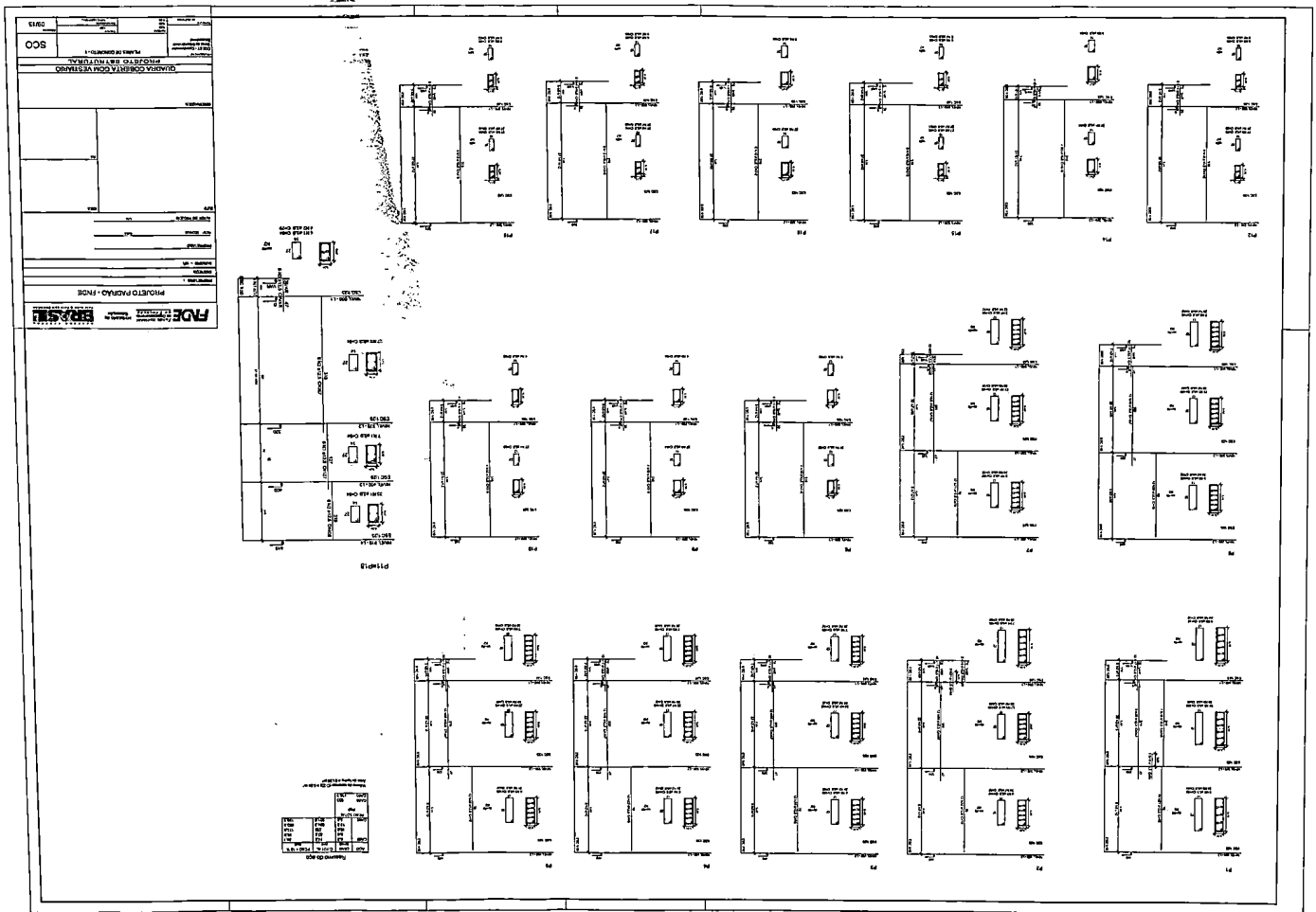
DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

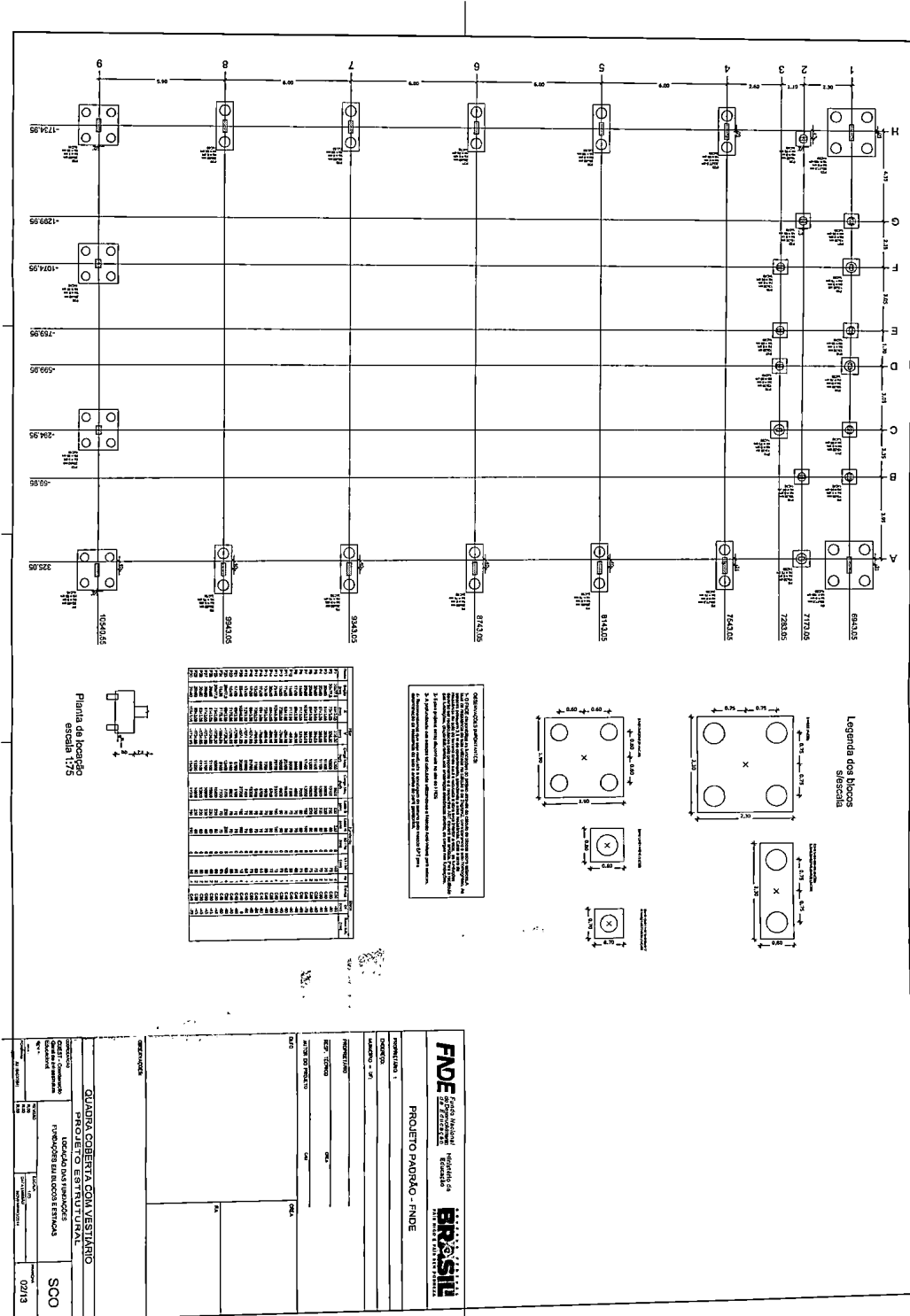
**QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**  
PROJETO ESTRUTURAL

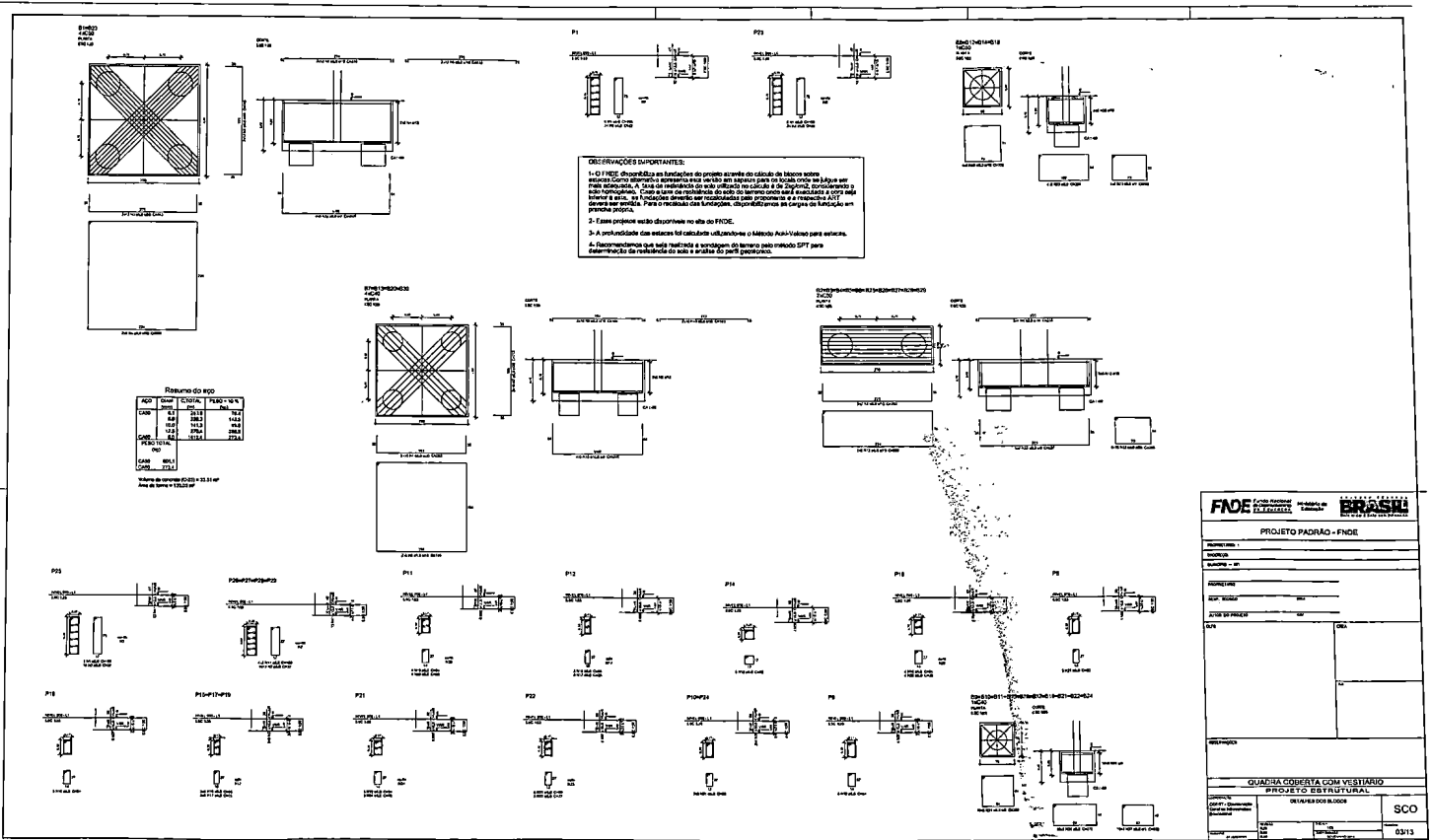
CONTRATO: _____	VIAS DE CONCRETO	SCO
LOCAL: _____	FECHAMENTO	
PROJ. Nº: _____	PROJ. Nº: _____	13/13

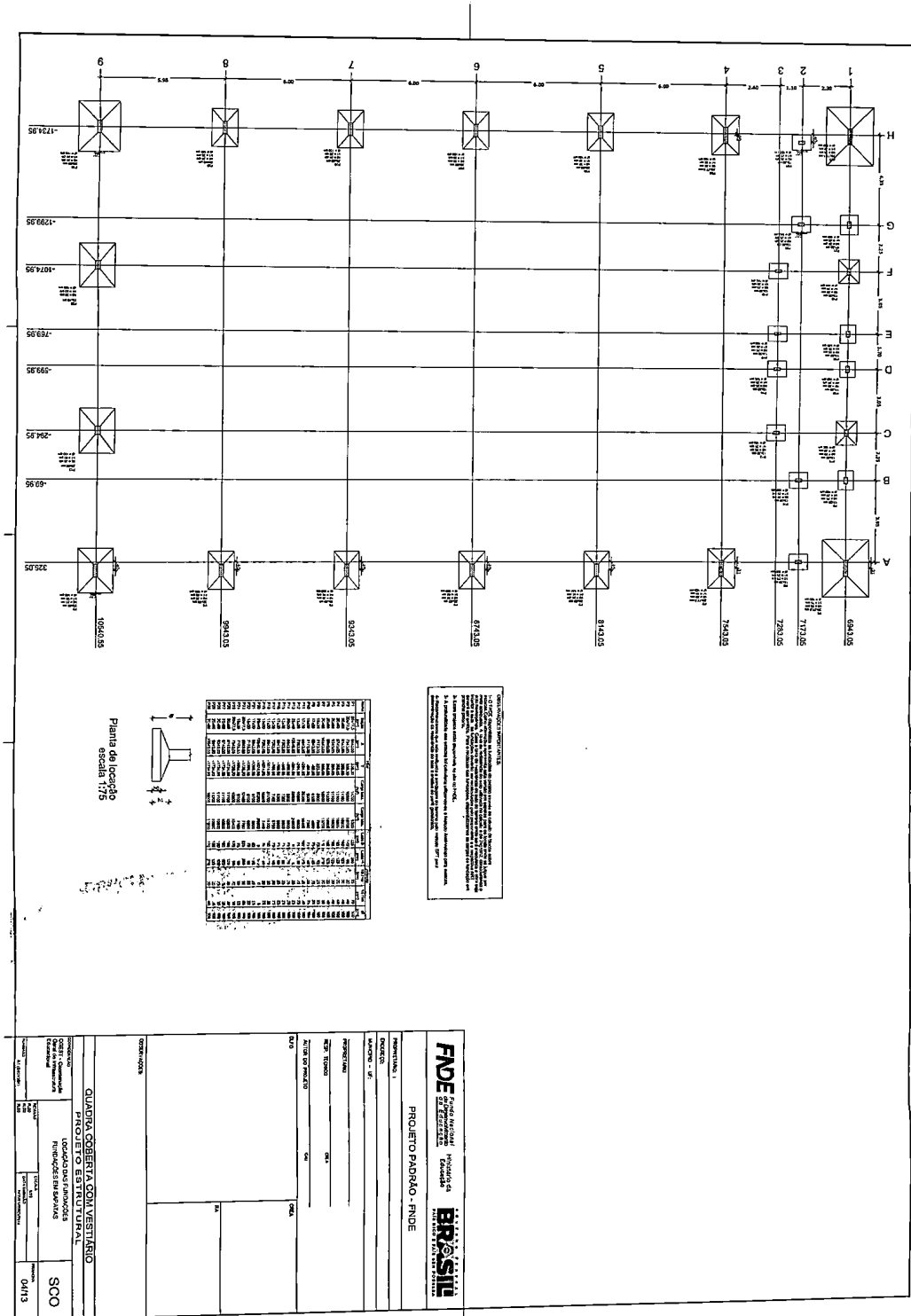












**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

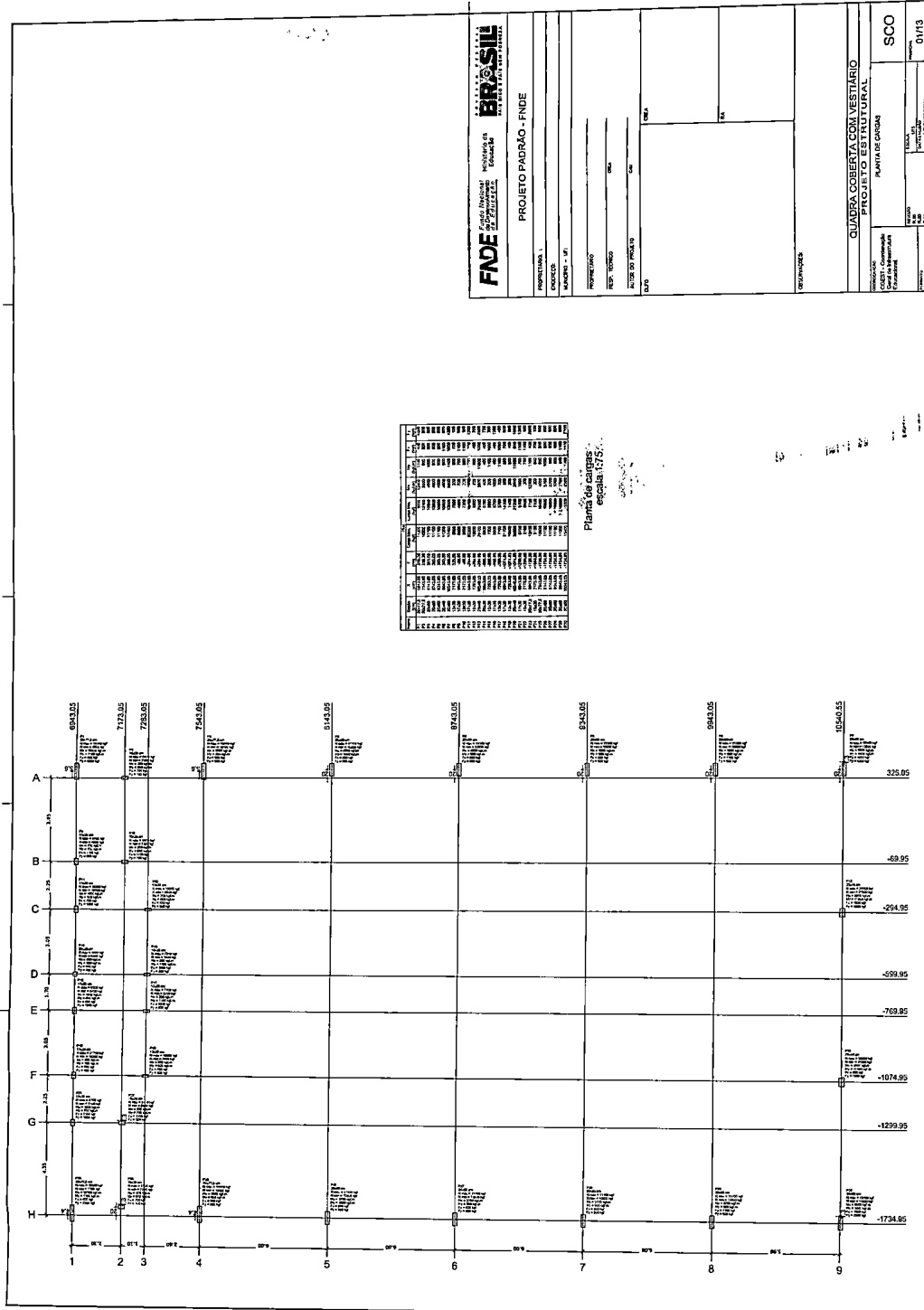
- 1- O FNDPE disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo de blocos sobre estacas. Como alternativa apresenta esta versão em sapata para as locais onde se julgar ser mais adequada. A taxa de resistência do solo utilizada no cálculo é de 3kg/cm<sup>2</sup>, considerando o solo homogêneo. Caso a taxa de resistência do solo do terreno onde será executada a obra seja inferior a esta, as fundações deverão ser recalculadas pelo engenheiro e a respectiva ART deverá ser emitida. Para o recálculo das fundações, disponibilizamos as cargas de fundação em planta anexa.
- 2- Estes projetos estão disponíveis no site do FNDPE.
- 3- A profundidade das estacas foi calculada utilizando-se o Método Aoki-Verwey para estacas.
- 4- Reconhecemos que seja realizada a sondagem de terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geológico.

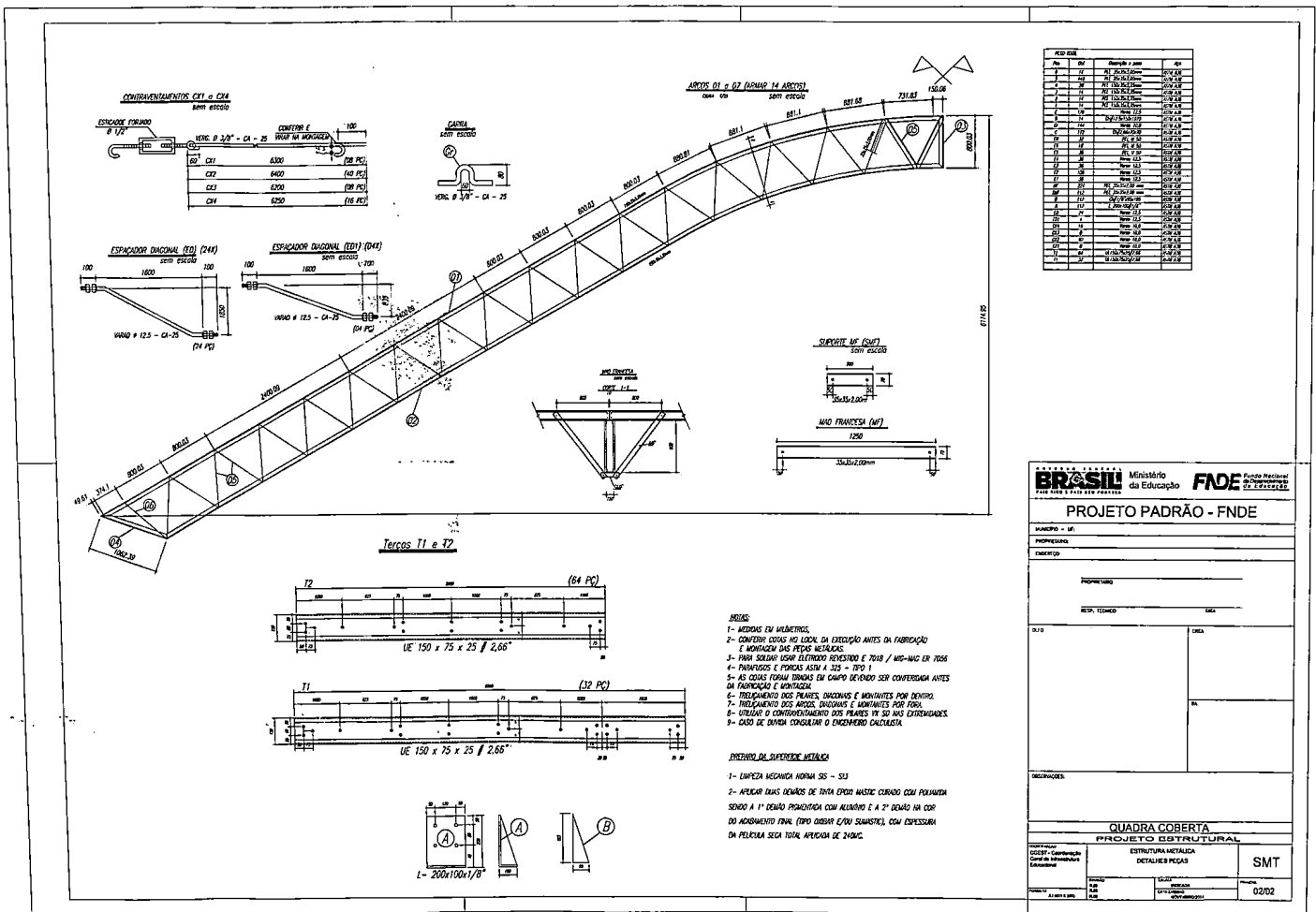
**Resumo do tipo**

POD	QTD	CUBICADA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
001	82	196,7	2,9	570,3
002	11	24,4	12,8	312,3
003	11	41,1	7,8	320,0
004	1	29,3	39,3	115,9
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>291,5</b>	<b>39,7</b>	<b>1128,5</b>

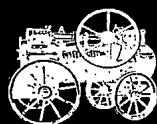
Volume de concreto: 2221 m<sup>3</sup> @ R\$ 16,80/m<sup>3</sup>  
Área de forma: 8227 m<sup>2</sup>

<b>FNDPE</b> Fundação Nacional de Desenvolvimento		<b>BRASIL</b>
<b>PROJETO PADRÃO - FNDPE</b>		
PROPOSTANTE:		
PROPOSTA:		
PROPOSTA - UF:		
PROPOSTA/ANO:		
NOME, SOBRENOME, CILIA:		
NOME DO PROJETISTA:		
DATA:		
OBSERVAÇÃO:		
<b>QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>		
<b>PROJETO ESTRUTURAL</b>		
CONDIÇÃO:	PROJETO: Engenharia Civil de 1º Grau em Engenharia Estrutural	<b>SCO</b>
DATA:	05/13	









PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

## COMPOSIÇÃO DE BDI

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tet: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE										
PLANILHA REALINHAMENTO DE PREÇOS										
SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO FNDE, NO DISTRITO DE JUPAGUÁ										
LOCAL: COTEGIPE - BA										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATUAL			APÓS REALINHAMENTO		
					QUANT.	P. UNIT.	VALOR	QUANT.	P. UNIT.	VALOR
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>1.692,07</b>			<b>1.701,98</b>
1.1	103689	SINAPI	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	357,36	1.072,08	3,00	457,63	1.372,89
1.2	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	619,99	619,99	1,00	329,09	329,09
<b>7</b>			<b>ESQUADRIAS</b>				<b>4.804,86</b>			<b>8.425,78</b>
7.1	90797	SINAPI	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	637,31	1.274,62	2,00	866,10	1.732,20
7.2	39505	SINAPI	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	559,49	559,49	1,00	900,16	900,16
7.3	90847	SINAPI	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	476,69	1.906,74	4,00	946,93	3.787,72
7.4	90849	SINAPI	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	532,00	1.064,01	2,00	1.002,85	2.005,70
<b>8</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>20.772,51</b>			<b>28.950,66</b>
8.1	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	51,64	16.938,54	328,00	70,62	23.163,36
8.2	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	47,27	3.833,97	81,10	71,36	5.787,30
<b>9</b>			<b>PISOS</b>				<b>70.515,79</b>			<b>77.898,19</b>
9.1	09962	ORSE	Lastro de brita graduada apiloadada (esp.=6 cm)	m²	633,20	13,90	8.801,48	633,20	15,04	9.523,33
9.2	40647	SINAPI	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	65,80	41.664,56	633,20	69,00	43.690,80
9.3	98679	SINAPI	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	45,70	8.929,78	195,40	51,57	10.076,78

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500  
Data: 2024.04.24 15:57:41 -03'00'

9.4		Cotação	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.≈ 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	13,55	8.496,53	627,05	16,97	10.641,04
9.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	41,97	2.623,44	62,50	63,46	3.966,25
<b>10</b>			<b>PINTURA</b>				<b>69.296,92</b>			<b>67.602,45</b>
10.1	88411	SINAPI	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	14,24	12.064,13	529,37	4,02	2.128,07
10.2	102504	SINAPI	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	14,49	5.216,40	360,00	13,52	4.867,20
10.3	88497	SINAPI	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	12,00	1.063,20	84,33	23,15	1.952,24
10.4	100724	SINAPI	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	12,58	14.014,12	558,25	18,03	10.065,25
10.5	4653	ORSE	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	11,61	12.927,97	483,40	27,37	13.230,66
10.6	104642	SINAPI	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	11,65	9.869,88	445,04	13,60	6.052,54
10.7	102494	SINAPI	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	16,00	7.680,00	483,40	57,21	27.655,31
10.8	2287	ORSE	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	13,57	6.461,22	84,33	19,58	1.651,18
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>9.301,33</b>			<b>15.354,64</b>
11.1	94656	SINAPI	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	5,00	20,00	4,00	8,25	33,00
11.2	89383	SINAPI	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	1,60	19,20	12,00	8,41	100,92
11.3	89391	SINAPI	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	2,30	9,20	4,00	10,97	43,88
11.4	89596	SINAPI	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	4,20	16,80	4,00	12,46	49,84
11.5	103958	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	3,40	6,80	2,00	12,01	24,02
11.6	96664	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	3,50	7,00	2,00	20,67	41,34
11.7	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	2.100,00	2.100,00	1,00	2.192,88	2.192,88
11.8	86885	SINAPI	Engate flexível plástico	un	10,00	4,00	40,00	10,00	14,26	142,60
11.9	09963	ORSE	Flange para caixa água 25 mm	un	3,00	9,89	29,67	3,00	23,24	69,72

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES BAPTISTA:62980068500  
Dados: 2024.02.24 19:57:31 -03'00'

11.10	09964	ORSE	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	25,80	51,60	2,00	40,15	80,30
11.11	1135	ORSE	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	1,70	18,70	11,00	10,17	111,87
11.12	1136	ORSE	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	2,50	15,00	6,00	12,47	74,82
11.13	1138	ORSE	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	5,30	42,40	8,00	21,12	168,96
11.14	4964	ORSE	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	6,00	12,00	2,00	18,68	37,36
11.15	1144	ORSE	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	3,60	14,40	4,00	16,19	64,76
11.16	90373	SINAPI	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	5,40	86,40	16,00	15,90	254,40
11.17	1160	ORSE	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	2,10	8,40	4,00	14,90	59,60
11.18	89605	SINAPI	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	3,55	7,10	2,00	23,80	47,60
11.19	89386	SINAPI	Luva soldável 32 mm	un	4,00	2,40	9,60	4,00	12,08	48,32
11.20	3906	SINAPI-I	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	2,96	23,68	8,00	1,72	13,76
11.21	1466	SINAPI	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	78,00	156,00	2,00	163,10	326,20
11.22	1467	SINAPI	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	132,00	264,00	2,00	231,67	463,34
11.23	1468	SINAPI	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	76,00	152,00	2,00	240,27	480,54
11.24	1465	SINAPI	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	80,00	160,00	2,00	138,62	277,24
11.25	89985	SINAPI	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	77,00	616,00	8,00	114,60	916,80
11.26	1168	ORSE	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	2,60	13,00	5,00	11,63	58,15
11.27	1170	ORSE	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	7,60	60,80	8,00	27,31	218,48
11.28	1171	ORSE	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	9,00	36,00	4,00	28,53	114,12
11.29	1177	SINAPI	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	15,90	63,60	4,00	19,21	76,84
11.30	1182	SINAPI	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	9,90	19,80	2,00	40,23	80,46
11.31	3694	ORSE	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	57,00	456,00	8,00	109,42	875,36
11.32	5003	ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	34,80	34,80	1,00	48,13	48,13
11.33	1027	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	9,00	243,00	27,00	15,09	407,43
11.34	1028	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	12,00	456,00	38,00	17,14	651,32
11.35	1029	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	20,00	560,00	28,00	23,52	658,56
11.36	1030	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	27,00	378,00	14,00	51,63	722,82

LUCIANO DOURADO GOMES BAPTISTA:62980068500 Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES BAPTISTA:62980068500  
Data: 2024.04.24 16:52:20 -03'00'

11.37	1031	ORSE	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	28,00	1.008,00	36,00	55,26	1.989,36
11.38	1190	ORSE	União soldável - 20 mm	un	6,00	6,00	36,00	6,00	13,15	78,90
11.39	1191	ORSE	União soldável - 50 mm	un	2,00	21,00	42,00	2,00	15,14	30,28
11.40	7899	ORSE	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	552,99	1.105,98	2,00	466,32	932,64
11.41	9017	ORSE	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	225,60	902,40	4,00	571,93	2.287,72
12			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>2.953,50</b>		-	<b>8.112,38</b>
12.1	1084	ORSE	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	9,00	45,00	5,00	23,18	115,90
12.2	4883	ORSE	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	201,00	804,00	4,00	523,32	2.093,28
12.3	1697	ORSE	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	55,00	330,00	6,00	48,22	289,32
12.4	4282	ORSE	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	65,00	260,00	4,00	68,72	274,88
12.5	1357	ORSE	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	6,00	84,00	14,00	15,08	211,12
12.6	1128	ORSE	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	3,80	11,40	3,00	21,81	65,43
12.7	1129	ORSE	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	4,10	24,60	6,00	24,15	144,90
12.8	1133	ORSE	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	10,00	70,00	7,00	33,96	237,72
12.9	1137	ORSE	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	4,50	45,00	10,00	21,75	217,50
12.10	1638	ORSE	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	23,60	118,00	5,00	53,76	268,80
12.11	1636	ORSE	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	17,90	107,40	6,00	53,76	322,56
12.12	1633	ORSE	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	13,60	108,80	8,00	31,91	255,28
12.13	3674	ORSE	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	27,00	243,00	9,00	51,82	466,38
12.14	1663	ORSE	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	15,70	15,70	1,00	53,38	53,38
12.15		Cotação	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	45,00	135,00	3,00	56,35	169,05
12.16	89714	SINAPI	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	9,00	315,00	35,00	45,97	1.608,95
12.17	89711	SINAPI	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	4,00	80,00	20,00	26,61	532,20
12.18	89712	SINAPI	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	6,30	107,10	17,00	33,00	561,00

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500  
Dados: 2024.02.24 19:57:10 -03'00'

12.19	3677	ORSE	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00	5,50	49,50	9,00	24,97	224,73
<b>13</b>			<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				<b>4.667,60</b>		-	<b>13.920,92</b>
13.1	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	32,00	2.304,00	72,00	43,60	3.139,20
13.2	89580	SINAPI	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	27,00	540,00	20,00	73,25	1.465,00
13.3	89591	SINAPI	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	45,00	180,00	4,00	149,90	599,60
13.4	11709	SINAPI-I	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	203,00	812,00	4,00	63,20	252,80
13.5	260850	SEDOF	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	11,55	831,60	72,00	117,56	8.464,32
<b>14</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>				<b>16.332,20</b>		-	<b>24.218,81</b>
14.1	95795	SINAPI	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	12,00	60,00	5,00	43,68	218,40
14.2	95807	SINAPI	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	11,00	55,00	5,00	31,74	158,70
14.3	95814	SINAPI	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	17,00	68,00	4,00	28,39	113,56
14.4	95817	SINAPI	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	22,00	22,00	1,00	46,48	46,48
14.5	92868	SINAPI	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	9,00	144,00	16,00	22,87	365,92
14.6	92865	SINAPI	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	11,00	77,00	7,00	19,65	137,55
14.7	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	3,10	589,00	190,00	5,03	955,70
14.8	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	3,90	3.198,00	820,00	7,73	6.338,60
14.9	91934	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	9,55	133,70	14,00	27,56	385,84

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO  
GOMES BAPTISTA:62980068500  
Dados: 2024.02.24 19:57:01 -03'00'

14.10	92985	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	20,00	820,00	41,00	35,74	1.465,34
14.11	92000	SINAPI	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	14,90	29,80	2,00	38,64	77,28
14.12	92001	SINAPI	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	26,90	26,90	1,00	41,00	41,00
14.13	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	23,80	166,60	7,00	36,94	258,58
14.14	8633	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	22,90	114,50	5,00	21,94	109,70
14.15	8603	ORSE	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	45,80	229,00	5,00	21,94	109,70
14.16	9518	ORSE	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	65,80	526,40	8,00	23,75	190,00
14.17	8420	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	66,90	133,80	2,00	352,88	705,76
14.18	9934	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	66,90	66,90	1,00	253,52	253,52
14.19	9969	ORSE	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	145,00	145,00	1,00	1.829,79	1.829,79
14.20	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	301,00	301,00	1,00	302,74	302,74
14.21	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	500,00	500,00	1,00	164,30	164,30
14.22	91856	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	16,00	352,00	22,00	15,45	339,90
14.23	91854		Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	15,80	505,60	32,00	12,27	392,64
14.24	91860	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	18,00	396,00	22,00	17,29	380,38
14.25	13378	ORSE	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	16,00	1.376,00	86,00	25,65	2.205,90

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500  
Data: 2024.02.24 19:56:51 -03'00'

14.26	13375		Eletróduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	21,00	357,00	17,00	29,53	502,01
14.27	13343	ORSE	Eletróduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	24,00	816,00	34,00	39,02	1.326,68
14.28	0561	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	72,00	432,00	6,00	166,54	999,24
14.29	0570	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	56,00	56,00	1,00	157,95	157,95
14.30		Cotação	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	309,00	4.635,00	15,00	245,71	3.685,65
<b>15</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>				<b>6.278,45</b>		-	<b>4.171,65</b>
15.1	4429	ORSE	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	176,89	884,45	5,00	188,79	943,95
15.2	39862	SINAPI-I	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	25,00	300,00	12,00	16,39	196,68
15.3	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	un	24,00	156,00	3.744,00	24,00	81,47	1.955,28
15.4	96985	SINAPI	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	93,58	467,89	5,00	119,86	599,30
15.5	93008	SINAPI	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	45,52	819,36	18,00	22,03	396,54
15.6	72262	SINAPI	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	12,55	62,75	5,00	15,98	79,90
<b>16</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>30.828,71</b>		-	<b>39.843,96</b>
16.1	102362	SINAPI	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00	120,00	17.640,00	147,00	145,19	21.342,93
16.2	8703	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	215,00	860,00	4,00	572,84	2.291,36
16.3	4695	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	323,90	1.554,72	4,80	509,19	2.444,11
16.4	3226	ORSE	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	375,00	1.800,00	4,80	239,02	1.147,30

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500  
Dados: 2024.02.24 19:56:40 -03'00'



16.5	100863	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	289,90	579,80	2,00	698,92	1.397,84	
16.6	100868	SINAPI	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	201,00	1.608,00	8,00	379,82	3.038,56	
16.7	1889	ORE	Espelho plano 4mm	m²	4,50	72,00	324,00	4,50	494,62	2.225,79	
16.8	EQP-ESP-030	SETOP	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	2.099,97	2.099,97	1,00	1.664,56	1.664,56	
16.9	EQP-ESP-005	SETOP	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	5,65	5,65	1,00	765,41	765,41	
16.10	EQP-ESP-015	SETOP	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	987,00	987,00	1,00	818,94	818,94	
16.11	SOL-GRA-005	SETOP	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	235,00	681,50	2,90	253,17	734,19	
16.12	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	861,56	3,12	2.688,07	861,56	2,29	1.972,97	
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>290.201,43</b>

<b>SALDO DO CONVÊNIO</b>	<b>237.443,94</b>
<b>VALOR ATUALIZADO 02/2024</b>	<b>290.201,43</b>
<b>VALOR CONTRA PARTIDA PREFEITURA</b>	<b>52.757,49</b>

LUCIANO DOURADO GOMES Assinado de forma digital por LUCIANO  
DOURADO GOMES BAPTISTA:62980068500  
BAPTISTA:62980068500 Data: 2024.02.24 19:56:23 -03'00'  
LUCIANO DOURADO GOMES BAPTISTA  
ENGº CIVIL - CREA 29.539/D

COTEGIPE-BA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Apelido do Empreendimento  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE

LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 12-23 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO	MUNICÍPIO / UF COTEGIPE/BA	BDI 1 25,22%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-------------------------------	------------------------------	---	-------------------------------	-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>									
<b>QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO FNDE</b>									
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1.			Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	355,46	BDI 1	457,63	1.372,89
1.2.			ESQUADRIAS						8.425,78
1.2.1.	SINAPI	90797	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	691,66	BDI 1	866,10	1.732,20
1.2.2.	SINAPI	39505	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	718,86	BDI 1	900,16	900,16
1.2.3.	SINAPI	90847	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	756,21	BDI 1	946,93	3.787,72
1.2.4.	SINAPI	90849	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	800,87	BDI 1	1.002,85	2.005,70
<b>REVESTIMENTOS</b>									
1.3.1.	SINAPI	87265	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	56,40	BDI 1	70,62	23.163,36
1.3.2.	SINAPI	87267	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	56,99	BDI 1	71,36	5.787,30
<b>PISOS</b>									
1.4.1.	ORSE	09862	Lastro de brita graduada aplicada (esp.=6 cm)	m²	633,20	12,01	BDI 1	15,04	9.523,33
1.4.2.	SINAPI	101747	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	55,10	BDI 1	66,00	43.690,80
1.4.3.	SINAPI	98679	Piso em concreto simples desmoldado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	41,18	BDI 1	51,57	10.078,78
1.4.4.	SINAPI		Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com masticque	m	627,05	13,55	BDI 1	16,97	10.641,04
1.4.5.	SINAPI	87251	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	60,68	BDI 1	63,46	3.966,25
<b>PINTURA</b>									
1.5.1.	SINAPI	88411	Aplicação de selador acrílico	m²	529,37	3,21	BDI 1	4,02	2.128,07
1.5.2.	SINAPI	102504	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	10,80	BDI 1	13,52	4.867,20
1.5.3.	SINAPI	88497	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	84,33	18,49	BDI 1	23,15	1.952,24
1.5.4.	SINAPI	100724	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	558,25	14,40	BDI 1	18,03	10.065,25
1.5.5.	ORSE	4653	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	483,40	21,89	BDI 1	27,37	13.230,66
1.5.6.	SINAPI	104642	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	445,04	10,86	BDI 1	13,80	6.052,54
1.5.7.	SINAPI	102494	Pintura de piso com tinta à base de resina epoxi	m²	483,40	45,69	BDI 1	57,21	27.655,31
1.5.8.	ORSE	2287	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	84,33	15,64	BDI 1	19,58	1.651,18
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>									
1.6.1.	SINAPI	94656	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	6,59	BDI 1	8,25	33,00
1.6.2.	SINAPI	89383	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	6,72	BDI 1	8,41	100,92
1.6.3.	SINAPI	89391	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	8,76	BDI 1	10,97	43,88
1.6.4.	SINAPI	89596	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1,1/2"	un	4,00	9,95	BDI 1	12,46	49,84
1.6.5.	SINAPI	103659	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	9,59	BDI 1	12,01	24,02

RECURSO

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500  
Data: 2024.04.26 12:36:03 -03'00'



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Apelido do Empreendimento  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE

LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO	MUNICÍPIO / UF COTEGIPE/BA	BDI 1 25,22%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
----------------------------	--------------------------	--	----------------------------	--------------	-------------	-------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.6.	SINAPI	88684	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	16,51		20,67	41,34
1.6.7.	ORSE	1430	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	1.751,22		2.192,88	2.192,88
1.6.8.	SINAPI	86685	Engate flexível plástico	un	10,00	11,39		14,26	142,60
1.6.9.	ORSE	09983	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	18,56		23,24	69,72
1.6.10.	ORSE	09984	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	32,06		40,15	80,30
1.6.11.	ORSE	1135	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	8,12		10,17	111,87
1.6.12.	ORSE	1136	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	9,96		12,47	74,82
1.6.13.	ORSE	1138	Joelho 90° soldável 50 mm	un	6,00	16,87		21,12	126,96
1.6.14.	ORSE	4964	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	14,92		16,69	33,36
1.6.15.	ORSE	1144	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	12,93		16,19	64,76
1.6.16.	SINAPI	92373	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	12,70		16,90	254,40
1.6.17.	ORSE	1160	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	11,80		14,90	59,60
1.6.18.	SINAPI	89505	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	19,01		23,80	47,60
1.6.19.	SINAPI	89386	Luva soldável 32 mm	un	4,00	9,85		12,08	48,32
1.6.20.	SINAPI	3906	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	1,37		1,72	13,76
1.6.21.	SINAPI	1466	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	130,25		163,10	326,20
1.6.22.	SINAPI	1467	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	185,01		231,67	463,34
1.6.23.	SINAPI	1468	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	191,68		240,27	480,54
1.6.24.	SINAPI	1465	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	110,70		138,62	277,24
1.6.25.	SINAPI	89985	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	91,52		114,60	916,80
1.6.26.	ORSE	1168	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	9,29		11,63	58,15
1.6.27.	ORSE	1170	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	21,81		27,31	218,48
1.6.28.	ORSE	1171	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	22,78		28,53	114,12
1.6.29.	SINAPI	1177	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	15,34		19,21	76,84
1.6.30.	SINAPI	1182	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	32,13		40,23	80,46
1.6.31.	ORSE	3694	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	87,38		109,42	875,36
1.6.32.	ORSE	5003	Torneira de bóia p/ caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	38,44		48,13	48,13
1.6.33.	ORSE	1027	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	12,05		15,09	407,43
1.6.34.	ORSE	1028	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	13,69		17,14	651,32
1.6.35.	ORSE	1029	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	16,78		21,52	602,56
1.6.36.	ORSE	1030	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	41,23		51,63	722,82
1.6.37.	ORSE	1031	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	44,13		55,26	1.589,36
1.6.38.	ORSE	1180	União soldável - 20 mm	un	6,00	10,50		13,15	78,90
1.6.39.	ORSE	1191	União soldável - 50 mm	un	2,00	12,09		15,14	30,28
1.6.40.	ORSE	7899	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	372,40		466,32	932,64
1.6.41.	ORSE	9017	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	456,74		571,93	2.287,72
1.7.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						8.112,38

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Apelido do Empreendimento  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE

LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 12/23 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO	MUNICÍPIO / UF COTEGIPE/BA	BDI 1 25,22%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-------------------------------	------------------------------	---	-------------------------------	-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA</b>									
1.7.1.	ORSE	4884	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	18,51	BDI 1	23,18	115,90
1.7.2.	ORSE	4883	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x80 cm)	un	4,00	417,92	BDI 1	523,32	2.093,28
1.7.3.	ORSE	1697	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	38,51	BDI 1	48,22	289,32
1.7.4.	ORSE	4282	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	54,88	BDI 1	68,72	274,88
1.7.5.	ORSE	1357	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	12,04	BDI 1	15,08	211,12
1.7.6.	ORSE	1128	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	17,42	BDI 1	21,81	65,43
1.7.7.	ORSE	1129	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	19,29	BDI 1	24,15	144,90
1.7.8.	SINAPI	89744	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	27,12	BDI 1	33,86	237,72
1.7.9.	ORSE	1137	Joelho 90° c/ anel p/ espelho secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	17,37	BDI 1	21,76	217,50
1.7.10.	ORSE	1638	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	42,93	BDI 1	53,76	268,80
1.7.11.	ORSE	1636	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	42,93	BDI 1	53,76	322,56
1.7.12.	ORSE	1333	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	25,46	BDI 1	31,91	255,28
1.7.13.	ORSE	3674	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	41,38	BDI 1	51,82	466,38
1.7.14.	ORSE	1653	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	42,63	BDI 1	53,38	53,38
1.7.15.	Cotegipe		Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	45,00	BDI 1	56,35	169,05
1.7.16.	SINAPI	89714	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	36,71	BDI 1	46,57	1.608,95
1.7.17.	SINAPI	89711	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	21,25	BDI 1	26,61	532,20
1.7.18.	SINAPI	89712	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	26,35	BDI 1	33,00	561,00
1.7.19.	ORSE	3677	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	19,84	BDI 1	24,97	224,73
<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>									
1.8.1.	SINAPI	94227	Canha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	34,82	BDI 1	43,60	3.139,20
1.8.2.	SINAPI	93590	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	59,50	BDI 1	73,25	1.465,00
1.8.3.	SINAPI	93691	Joelho PVC 90° de 150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	119,71	BDI 1	149,50	
1.8.4.	SINAPI	11709	Raio hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	50,47	BDI 1	63,20	252,80
1.8.5.	SEDOP	260850	Canalata de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	93,88	BDI 1	117,56	8.464,32
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>									
1.9.1.	SINAPI	95795	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	34,88	BDI 1	43,68	218,40
1.9.2.	SINAPI	95807	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	25,35	BDI 1	31,74	158,70
1.9.3.	SINAPI	95814	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	22,67	BDI 1	28,39	113,56
1.9.4.	SINAPI	95817	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	37,12	BDI 1	46,48	46,48
1.9.5.	SINAPI	92668	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	16,28	BDI 1	22,87	365,92
1.9.6.	SINAPI	92665	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	15,69	BDI 1	19,65	137,55
1.9.7.	SINAPI	91926	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	160,00	4,02	BDI 1	5,03	955,70
1.9.8.	SINAPI	91928	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	6,17	BDI 1	7,73	6.338,60

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500  
Dados: 2024.02.28 12:36:24 -03'00'



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Apelido do Empreendimento  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE

LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 12-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO	MUNICÍPIO / UF COTEGIPE/BA	BDI 1 25,22%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-------------------------------	-----------------------------	---	-------------------------------	-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.9.9	ORSE	91934	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	22,01	BDI 1	27,56	385,84
1.9.10	SINAPI	92885	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encondimento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	28,54	BDI 1	35,74	1.465,34
1.9.11	SINAPI	92000	Tomada 2p + 1 de embulir, 10 A, completa	un	2,00	30,66	BDI 1	38,04	77,28
1.9.12	SINAPI	92001	Tomada 2p + 1 para piso, 10 A, completa	un	1,00	32,74	BDI 1	41,00	41,00
1.9.13	SINAPI	91953	Interruptor 1 fecla simples	un	7,00	29,50	BDI 1	36,94	258,58
1.9.14	ORSE	8633	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	17,52	BDI 1	21,94	109,70
1.9.15	ORSE	8603	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	17,52	BDI 1	21,94	109,70
1.9.16	ORSE	9518	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00	18,07	BDI 1	23,75	142,50
1.9.17	ORSE	9420	Disjuntor termomagnético tripolar 160 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	231,81	BDI 1	332,88	705,76
1.9.18	ORSE	9334	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	202,46	BDI 1	253,52	253,52
1.9.19	ORSE	9989	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	1.481,26	BDI 1	1.829,79	1.829,79
1.9.20	ORSE	12224	Quadro de distribuição de embulir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1-DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	241,77	BDI 1	302,74	302,74
1.9.21	ORSE	12222	Quadro de distribuição de embulir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	131,21	BDI 1	164,30	164,30
1.9.22	SINAPI	91856	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1", inclusive curvas	m	22,00	12,34	BDI 1	15,45	339,90
1.9.23	SINAPI	91854	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	9,80	BDI 1	12,27	392,64
1.9.24	SINAPI	91890	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1,1/2", inclusive curvas	m	22,00	13,81	BDI 1	17,29	380,38
1.9.25	ORSE	13378	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	20,48	BDI 1	25,65	2.205,90
1.9.26	ORSE	13375	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	23,58	BDI 1	29,53	502,01
1.9.27	ORSE	13343	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1,1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	31,16	BDI 1	39,02	1.326,68
1.9.28	ORSE	0561	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	133,00	BDI 1	166,54	999,24
1.9.29	ORSE	0570	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	126,14	BDI 1	157,95	157,95
1.9.30	Cotegipe		Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	198,22	BDI 1	245,71	3.685,65
1.10			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SRDA)</b>						4.171,65
1.10.1	ORSE	4429	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	150,77	BDI 1	188,79	943,95
1.10.2	SINAPI	39862	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	13,09	BDI 1	16,39	196,68
1.10.3	SINAPI	96973	Cordãoha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	65,06	BDI 1	81,47	1.955,28
1.10.4	SINAPI	96985	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	95,72	BDI 1	119,86	599,30
1.10.5	SINAPI	83098	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	17,69	BDI 1	22,03	396,54
1.10.6	SINAPI	72262	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	12,76	BDI 1	15,88	79,90

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Apelido do Empreendimento  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE

LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO	MUNICÍPIO / UF COTEGIPE/BA	BDI 1 25,22%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-------------------------------	-----------------------------	---	-------------------------------	-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>									<b>280.874,17</b>
1.11.1.	SINAPI	102362	SERVIÇOS DIVERSOS						36.842,79
1.11.1.	SINAPI	102362	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixado com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	115,95	BDI 1	145,19	21.342,93
1.11.2.	ORSE	8703	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	457,47	BDI 1	572,84	2.291,36
1.11.3.	ORSE	4695	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com telseiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	406,84	BDI 1	509,19	2.444,11
1.11.4.	ORSE	3226	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	180,88	BDI 1	239,02	1.147,30
1.11.5.	SINAPI	100863	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	358,15	BDI 1	448,48	896,96
1.11.5.	SINAPI	100868	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e miclório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	303,32	BDI 1	379,82	3.038,56
1.11.9.	ORSE	1889	Espelho plano 4mm	m²	4,50	395,00	BDI 1	494,62	2.225,79
1.11.9.	SETOP	EQP-ESP-030	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	1.329,31	BDI 1	1.664,56	1.664,56
1.11.9.	SETOP	EQP-ESP-005	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	611,25	BDI 1	765,41	765,41
1.11.10.	SETOP	EQP-ESP-015	Estrutura metálica p/ rede do voley	cj	1,00	654,00	BDI 1	818,94	818,94
1.11.11.	SETOP	SOL-GRÁ-005	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	202,18	BDI 1	253,17	734,19
1.11.12.	ORSE	2450	Limpeza geral	m²	861,56	2,28	BDI 1	2,87	2.472,68

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

COTEGIPE/BA  
Local  
segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024  
Data

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500  
Responsável Técnico  
Nome: LUCIANO DOURADO GOMES BAPTISTA  
CREA/CAU: 29.539/D

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES BAPTISTA:62980068500  
Data: 2024.02.26 12:38:46 -03'00'



**Quadro de Composição do BDI**

PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE / CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,52%
Seguro e Garantia	SG	0,58%
Risco	R	1,52%
Despesas Financeiras	DF	1,08%
Lucro	L	8,61%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>25,22%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Observações:**

COTEGIPE/BA  
Local

segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024  
Data

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA/29.539/D

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA/29.539/D  
Data: 2024.02.26 13:42:43-03

Responsável Técnico  
Nome: LUCIANO DOURADO GOMES BAPTISTA  
CREA/CAU: 29.539/D

1 / 1



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PROponente Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE/BA

Descrição do Lote  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25
15	QUADRA COBERTA COM V	218.871,17	% Período:	57,1%	22,78%	22,77%	11,46%	17,36%	18,94%						
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.372,89	% Período:	100,00%											
1.2	ESQUADRIAS	2.825,78	% Período:		0,00%		100,00%								
1.3	REVESTIMENTOS	28.950,66	% Período:	20,00%	50,00%	80,00%									
1.4	PISOS	477.988,20	% Período:		50,00%	80,00%									
1.5	PINTURA	167.002,45	% Período:			0,00%		80,00%	70,00%						
1.6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.354,84	% Período:	40,00%	80,00%	0,00%		10,00%	0,00%						
1.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8.112,38	% Período:	40,00%	80,00%	0,00%		10,00%	0,00%						
1.8	DRENAGEM PLUVIAL	13.920,82	% Período:			40,00%	40,00%	20,00%							
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	24.218,81	% Período:			20,00%	30,00%	40,00%	10,00%						
1.10	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS	4.171,65	% Período:					80,00%	50,00%						
1.1.1	SERVIÇOS DIVERSOS	30.942,79	% Período:			20,00%	30,00%	35,00%	15,00%						
<b>Total: R\$ 289.871,17</b>					5,71%	22,78%	22,77%	11,46%	17,36%	18,94%					
Período:	Repasso:	-													
	Contra-partida:	18.549,83		65.869,18	66.014,88	33.212,83	50.318,71	67.805,84							
	Outros:	16.549,83		65.869,18	66.014,88	33.212,83	50.318,71	67.805,84							
Acumulado:	Investimento:	16.549,83		82.519,01	148.533,89	181.746,82	232.065,33	289.871,17							
	Repasso:	-		-	-	-	-	-							
	Outros:	16.549,83		82.519,01	148.533,89	181.746,82	232.065,33	289.871,17							

COTEGIPE/BA  
Local

segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024  
Data

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA-62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA-62980068500  
Dados: 2024.02.26 12:34:43 -0300'

Responsável Técnico  
Nome: LUCIANO DOURADO GOMES BAPTISTA  
CREA/CAU: 29.539/D





MEMÓRIA DE CÁLCULO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO			
1.1	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO FNDE			
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1.1	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	3
1.2	ESQUADRIAS			
1.2.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	2
1.2.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	1
1.2.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	4
1.2.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	2
1.3	REVESTIMENTOS			
1.3.1	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	328
1.3.2	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	81,1
1.4	PISOS			
1.4.1	Lastro de brita graduada aplicada (esp.=6 cm)	m²	633,20	633,2
1.4.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	633,2
1.4.3	Piso em concreto simples desarmado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	195,4
1.4.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com massique	m	627,05	627,05
1.4.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	62,5
1.5	PINTURAS			
1.5.1	Aplicação de selador acrílico	m²	529,37	=529,37
1.5.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	=360
1.5.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	84,33	=84,33
1.5.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 60 micra com revólver	m²	558,25	=558,25
1.5.5	Pintura de primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	483,04	=483,4
1.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	445,04	=445,04
1.5.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	483,04	=483,4
1.5.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	84,33	=84,33
1.6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
1.6.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	4
1.6.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	12
1.6.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	4
1.6.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1,1/2"	un	4,00	4
1.6.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	2
1.6.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	2
1.6.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	1

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES BAPTISTA:62980068500  
Dados: 2024.02.26 12:34:53 -03'00'

178



MEMÓRIA DE CÁLCULO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VIVE</b>				
1.6.8.	Engate flexível plástico	un	10,00	10
1.6.9.	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	3
1.6.10.	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	2
1.6.11.	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	11
1.6.12.	Joelho 90° soldável 32 mm	un	5,00	5
1.6.13.	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	8
1.6.14.	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	2
1.6.15.	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	4
1.6.16.	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	16
1.6.17.	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	4
1.6.18.	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	2
1.6.19.	Luva soldável 32 mm	un	4,00	4
1.6.20.	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	8
1.6.21.	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1")	un	2,00	2
1.6.22.	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1 1/2")	un	2,00	2
1.6.23.	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1/2")	un	2,00	2
1.6.24.	Registro de gaveta c/ canopia cromada (3/4")	un	2,00	2
1.6.25.	Registro de pressão c/ canopia cromada (3/4")	un	8,00	8
1.6.26.	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	5
1.6.27.	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	8
1.6.28.	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	4
1.6.29.	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	4
1.6.30.	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	2
1.6.31.	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	8
1.6.32.	Torneira de bacia p/ caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	1
1.6.33.	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	27
1.6.34.	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	38
1.6.35.	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	28
1.6.36.	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	14
1.6.37.	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	36
1.6.38.	União soldável - 20 mm	un	6,00	6
1.6.39.	União soldável - 50 mm	un	2,00	2
1.6.40.	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	2
1.6.41.	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	4
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
1.7.1.	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	5
1.7.2.	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	4
1.7.3.	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	6
1.7.4.	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	4

2 / 6

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Atribuído de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500  
Data: 2024.04.26 12:35:03 -0300'



MEMÓRIA DE CÁLCULO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA (COM VESTÍBULO)</b>				
1.7.5.	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	14
1.7.6.	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	3
1.7.7.	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	6
1.7.8.	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	7
1.7.9.	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	10
1.7.10.	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	5
1.7.11.	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	6
1.7.12.	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	8
1.7.13.	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	9
1.7.14.	TÊ sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	1
1.7.15.	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	3
1.7.16.	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	35
1.7.17.	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	20
1.7.18.	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	17
1.7.19.	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	9
<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				
1.8.1.	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	72
1.8.2.	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	20
1.8.3.	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	4
1.8.4.	Raio hemisférico tipo "tabacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	4
1.8.5.	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	72
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
1.9.1.	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	5
1.9.2.	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	5
1.9.3.	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	4
1.9.4.	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	1
1.9.5.	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	16
1.9.6.	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	7
1.9.7.	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	190
1.9.8.	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	820

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO  
GOMES BAPTISTA:62980068500  
Dados: 2024.02.26 12:35:12 -03'00'

3 / 6



MEMÓRIA DE CÁLCULO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE

PROPOSTANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COVESTIANO</b>				
1.9.9.	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm <sup>2</sup>	m	14,00	14
1.9.10.	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm <sup>2</sup>	m	41,00	41
1.9.11.	Tomada 2p + 1 de embutir, 10 A, completa	un	2,00	2
1.9.12.	Tomada 2p + 1 para piso, 10 A, completa	un	1,00	1
1.9.13.	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	7
1.9.14.	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	5
1.9.15.	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	5
1.9.16.	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	8
1.9.17.	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	2
1.9.18.	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	1
1.9.19.	Dispositivo residual diferencial 2DR 125A In 30 mA	un	1,00	1
1.9.20.	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	1
1.9.21.	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	1
1.9.22.	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	22
1.9.23.	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	32
1.9.24.	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1, 1/2", inclusive curvas	m	22,00	22
1.9.25.	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	86
1.9.26.	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	17
1.9.27.	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1,1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	34

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500  
Data: 2024.02.26 12:52:02 -03'00'

4 / 6



MEMÓRIA DE CÁLCULO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>				
1.9.28.	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	6
1.9.28.	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	1
1.9.30.	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor, hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	15
1.10	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>			
1.10.1.	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	5
1.10.2.	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	12
1.10.3.	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	un	24,00	24
1.10.4.	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	5
1.10.5.	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	18
1.10.6.	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	5
1.11	<b>SERVIÇOS DIVERSOS:</b>			
1.11.1.	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bvg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00	147
1.11.2.	Pontão em tubo de ferro galvanizado 2" a tela de arame galvanizado fio 12 bvg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	4
1.11.3.	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	4,8
1.11.4.	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem pregas, conforme projeto	m	4,80	4,8
1.11.5.	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	2
1.11.6.	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e miclório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	8
1.11.7.	Espelho plano 4mm	m <sup>2</sup>	4,50	4,5
1.11.8.	Estrutura metálica c/ labelas de basquete	cj	1,00	1
1.11.9.	Estrutura metálica de travess de futsal	cj	1,00	1
1.11.10.	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	1
1.11.11.	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,80	2,8

5/6

LUCIANO DOURADO GOMES BAPTISTA:62980068500 Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO GOMES BAPTISTA:62980068500  
Data: 2024.02.26 12:35:33 -0300'



MEMÓRIA DE CÁLCULO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1.1.12	Limpeza geral	m²	881,56	881,56

COTEGIPE/BA

Local

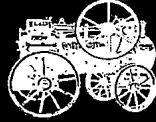
segunda-feira, 28 de fevereiro de 2024

Data

LUCIANO DOURADO GOMES  
BAPTISTA:62980068500

Assinado de forma digital por LUCIANO DOURADO  
GOMES BAPTISTA:62980068500  
Data: 2024.02.26 12:35:44 -03'00'

Responsável Técnico  
Nome: LUCIANO DOURADO GOMES BAPTISTA  
CREA/CAL: 28.539/D  
ART/IRRT:



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO

**ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº XX/2024, QUE FAZEM ENTRE SI XXX MUNICÍPIO DE COTEGIPE - BA E A EMPRESA XXX**

A **XXX MUNICÍPIO DE COTEGIPE - BA** por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ...../Estado ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ..... doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e XXX, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência Presencial nº XX/20 XX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO FNDE, NO DISTRITO DE JUPAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e demais anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência Presencial, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	TEL.: ( )
E-MAIL:	

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

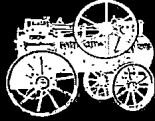
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de ..... e encerramento em ....., prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cotegipe/BA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**UNIDADE: 02.06.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATIVIDADE: 12.812.003.1.026 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**  
**ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações**  
**FONTE: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%**  
**FONTE: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE**  
**FONTE: 15700000 - Transf. do Governo Federal ref. a Conv. e Instrumentos Cong. Vinc. à Educação**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice XXX do mês anterior ao pagamento da parcela.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. As regras acerca da subcontratação são estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

8.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de XXX dias úteis.

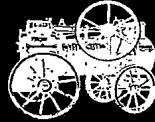
8.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de XXX dias úteis.

#### 9. CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)





PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

**10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO.**

- 10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.  
10.2. Será designado o servidor XXXXX, matrícula xxxxxx para exercer a função de fiscal do presente contrato.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

- 11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e no Decreto Municipal nº xxxxxx.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO.**

- 13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

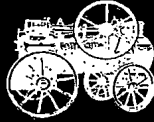
**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES.**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Cauionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO.**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Cotegipe-BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

XXX, XX DE XXXXXXXX DE 20XXX.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.**

**ANEXO - III**

**A**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Cotegipe - Bahia.**  
Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.

**Modelo de CREDENCIAL**

(NOME DA EMPRESA), sediada à (ENDEREÇO DA EMPRESA – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO CIDADE E ESTADO), registrada no C.N.P.J. sob o n.º (NÚMERO DO C.N.P.J.), neste ato representado pelo seu (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E NÚMERO DA IDENTIDADE, C.P.F., NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E ENDEREÇO – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO E ESTADO), vem por instrumento, nomear e constituir seu bastante procurador o (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E NÚMERO DA IDENTIDADE, C.P.F., NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E ENDEREÇO – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO E ESTADO), a quem confere poderes legais e especiais para representa-la junto a Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Empresas de Economia Mista, Fundações ou Autarquias, podendo para tanto apresentar documentos, firmar proposta, atas e termos, requerer, deliberar, discordar, impugnar, transigir, apresentar recursos hierárquico administrativo, assinar contrato e tudo mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do Mandato.

**(MUNICÍPIO E DATA DA ASSINATURA)**

**(ASSINATURA E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL)**

Obs: em papel timbrado da Empresa.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.**

**ANEXO – IV  
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

Declaramos para os devidos fins que recebemos o Edital do Processo de Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024, instaurado por essa Comissão Permanente de Licitação em ---/---/---, e que recebemos todos os documentos referentes ao mesmo, sendo de nosso total conhecimento todas as informações e as condições para participação no certame bem como para o cumprimento das obrigações e direitos na execução do objeto desta licitação, se nossa Empresa for a adjudicatária.

Declaramos ainda, nossa concordância e aceitação com todas as exigências e condições constantes do referido Edital.

(Cidade) – (Estado), Dia de Mês de Ano.

\_\_\_\_\_  
(Nome do Responsável)

CPF:

Cargo

Obs: em papel timbrado da empresa.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.**

**ANEXO - V**

**DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

Declaramos, para os devidos fins, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, que a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº, situada à, Bairro, no município de, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr, portador da Carteira de Identidade nº -SSP/, e do CPF nº, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Responsável  
RG-

Obs: em papel timbrado da empresa.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.**

**ANEXO – VI**

**CARTA PROPOSTA**

(Cidade) – (Estado), Dia de Mês, Ano.

A  
Prefeitura Municipal de Cotegipe - BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: CONCORRÊNCIA n.º 001/2024.

Prezados Senhores,

Conforme a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO MODELO FNDE, NO DISTRITO DE JUPAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BA**, nosso preço global é de R\$ 000.000,00 (Valor total para entrega do objeto licitado).

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços é de 04 (quatro) meses  
Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato;  
O pagamento deverá ser efetuado mediante medição e aprovação da fiscalização municipal.  
Caso nossa Empresa seja adjudicatária no processo, indicamos o Sr...., RG n.º..., CPF, representante legal da Empresa, para assinatura do respectivo Contrato.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Responsável / Cargo.  
CPF

**Obs: em papel timbrado da empresa.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.**

**ANEXO – VII**

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

**A**  
**Prefeitura Municipal de Cotegipe - Bahia.**  
At. Comissão Permanente de Licitação  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.

Declaramos para os devidos fins que inexistente fato superveniente impeditivo de licitar, comprometendo-me a manter atualizado as certidões negativas de debito perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e principalmente com relação ao INSS e FGTS, durante a execução do Contrato, caso nos seja adjudicado.

Cidade – Estado, Dia de Mês de Ano.

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa Participante.  
Nome do Sócio Representante.

**Função do Sócio Representante.**

**Obs; em papel timbrado da empresa.**

**Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96**  
**Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com**



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.**

**ANEXO - VIII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.**  
**Cotegipe - BA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021, que a Empresa que representa, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas seja municipal, estadual ou federal.

**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal do proponente).

Obs: **em papel timbrado da empresa.** Este documento somente será apresentado após o julgamento da fase de Habilitação dos licitantes, se houver concordância com todos os atos praticados pela Comissão de Julgamento.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com





**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.**

**ANEXO - IX**

**ATESTADO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**  
(Modelo)

A  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024**  
Cotegipe - BA

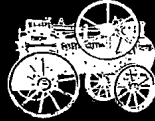
A (nome da empresa licitante), CNPJ....., por seu Representante Legal infra-assinado DECLARA que recebeu do Município de Cotegipe toda a documentação relativa da **CONCORRÊNCIA 002/2024**, e DECLARA expressamente que tem conhecimento e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

..... de ..... de 2024.

(Nome da empresa)  
(Nome, e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)  
Carimbo do CNPJ da empresa

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.**

**ANEXO – X**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cotegipe  
Praça da Bandeira, s/n, Centro.  
Cotegipe – Bahia.

**OBJETO:** \_\_\_\_\_

A (empresa), inscrita no CNPJ nº xx, para fins do disposto no Edital TP nº 001/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA de Nº 001/2024 foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cotegipe, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal  
(Carimbo CNPJ)

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



ANEXO XI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024

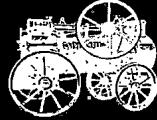
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO CORPO DA  
EMPRESA**

Declaramos sob as penas da Lei, não possuir em nosso quadro de sócios, proprietários, administradores, responsáveis técnicos ou dirigentes, servidores ou dirigentes do órgão responsável pela presente CONCORRÊNCIA (conforme a Lei nº 14.133/2021).

Cotegipe, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(razão social da empresa)  
(nome e CPF do responsável legal)

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

ANEXO XII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA

Objeto: \_\_\_\_\_.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob Nº \_\_\_\_\_, localizada a \_\_\_\_\_, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, declara:

- ( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.  
( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**  
( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**  
( X ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

Cotegipe, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(razão social da empresa)  
(nome e CPF do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



**ANEXO XIII**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024**

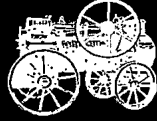
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E CONHECIMENTO**

Declaramos sob as penas da Lei, que analisei o Projeto Básico do edital da licitação em epígrafe, bem como tomei conhecimento do local das obras/serviços tomando ciência das características e normas específicas inerentes à natureza do objeto licitado, nos termos da lei 14.133/2021. Declaro ainda, que me responsabilizo pela execução do Projeto, observando as normas técnicas e cronograma.

Cotegipe, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(razão social da empresa)  
(nome e CPF do responsável Técnico)

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

ANEXO XIV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Declaramos sob as penas da Lei, a indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, objeto da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024**, conforme relação abaixo. (Art. 67, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021).

**Relacionar a Equipe:**

1  
2  
3  
4  
.  
.

**Relacionar Máquinas:**

1  
2  
3  
4  
.  
.

**Relacionar Equipamentos.**

1  
2  
3  
4  
.

Cotegipe/BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(razão social da empresa)  
(nome e CPF do responsável legal)

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com